



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES
COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO



ITSEMAP

COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO

PORTO DE SÃO SEBASTIÃO

SÃO SEBASTIÃO – SP



**PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO:
IBAMA N° 02001.003974/2005-83**

PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

Revisão 1

Fevereiro - 2009

ÍNDICE DE REVISÕES

REV	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS					
0	Relatório do Plano de Controle de Emergência Revisão 0					
1	Relatório do Plano de Controle de Emergência Revisão 1					
	REV.0	REV.1	REV.4	REV.5	REV.6	REV.7
DATA	29/01/2009	20/02/2009				
PROJETO	12.629-PE-08	12.629-PE-08				
EXECUÇÃO	David Uliana / Felipe Jimenez / Marcelo de Souza	David Uliana / Felipe Jimenez / Marcelo de Souza				
VERIFICAÇÃO	Ronaldo de Oliveira	Ronaldo de Oliveira				
APROVAÇÃO	Ronaldo de Oliveira	Ronaldo de Oliveira				



ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	1-1
2.	OBJETIVO ..	2-1
3.	DEFINIÇÕES E SIGLAS.....	3-1
	3.1 Definições	3-1
	3.2 Siglas.....	3-3
4.	CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA REGIÃO.....	4-1
	4.1 Histórico do Município.....	4-1
	4.2 Histórico do Porto de São Sebastião.....	4-1
	4.3 Localização	4-2
	4.4 Características Construtivas.....	4-4
	4.5 Instalações Privada na Retaguarda	4-10
	4.6 Características Operacionais.....	4-11
5.	CENÁRIOS ACIDENTAIS	5-1
	5.1 Definições das Hipóteses Acidentais.....	5-1
6.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	6-1
	6.1 Atribuições e Responsabilidades	6-2
7.	ACIONAMENTO DO PLANO.....	7-1
	7.1 Fluxo de Acionamento.....	7-1
	7.2 Detecção e Comunicação da Emergência.....	7-4

7.3	Mobilização de Recursos.....	7-4
8.	PROCEDIMENTOS DE RESPOSTAS	8-1
8.1	Procedimentos Básicos de Resposta.....	8-1
8.2	Procedimentos Específicos	8-2
9.	RECURSOS E MATERIAIS DE RESPOSTA	9-1
9.1	Recursos Materiais da Brigada de Emergência	9-1
9.2	Recursos de Salvamento e Resgate.....	9-1
9.3	Sistema de Combate a Incêndios	9-2
9.4	Kit de Emergência para Vazamentos Químicos	9-2
9.5	Outros Recursos.....	9-3
10.	AÇÕES PÓS-EMERGENCIAIS	10-1
11.	DIVULGAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO.....	11-1
12.	PROGRAMAS DE TREINAMENTO E DE EXERCÍCIOS DE SIMULADOS ..	12-1
13.	EQUIPE TÉCNICA.....	13-1



ANEXOS

ANEXO I – Mapa de Macrolocalização do Porto de São Sebastião

ANEXO II – Instalações Administrativas e de Apoio do Porto Público de São Sebastião

ANEXO III – Cargas Gerais Movimentadas

ANEXO IV – Cargas de Apoio Logístico para Bases *Offshore*

ANEXO V – Lista de Recursos Humanos

ANEXO VI – Listagem de Acionamento de Órgãos Externos

ANEXO VII – Formulário de Registro de Emergência

ANEXO VIII – Matrizes de Ação de Emergência

ANEXO IX – PO-14 – Evacuação de Área

ANEXO X – PO-15 – Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos

ANEXO XI – PO-16 – Treinamento dos Integrantes do PCE

ANEXO XII – Planta da Instalação, Rota de Fuga e Pontos de Encontro



1. INTRODUÇÃO

A Companhia Docas de São Sebastião, autoridade portuária que administra o Porto Público de São Sebastião, vinculada à Secretaria de Estado dos Transportes de São Paulo, tem buscado enfrentar as questões relacionados com os episódios de poluição aguda por meio do estabelecimento de políticas, programas e procedimentos internos para o seu corpo funcional. Essas ações incidem também sobre os Operadores Portuários e terceiros que atuam na área portuária, por meio de exigências contratuais e da fiscalização da CDSS.

Embora o foco da CDSS seja a adoção de estratégias preventivas, as quais estão definidas no Programa de Gerenciamento de Riscos, não se pode deixar de afirmar que os acidentes podem ocorrer durante as operações corriqueiras do Porto Público de São Sebastião. Tal peculiaridade ensejou a criação e o desenvolvimento do Plano de Controle de Emergência – PCE para o enfrentamento de tais situações.



O presente Plano de Controle de Emergência - PCE estabelece as diretrizes necessárias para atuação em situações emergenciais que tenham potencial para causar repercussões internas e externas às instalações do Porto Público de São Sebastião. Para tanto estão definidos os procedimentos de resposta às situações emergenciais, as atribuições e responsabilidades dos envolvidos, dimensionados os recursos humanos e materiais e estabelecidas as ações de auto-gestão do PCE.

A importância do PCE para o Porto Público de São Sebastião reside na padronização das ações mitigadoras, definidas com base nos cenários acidentais obtidos na Análise Preliminar de Perigos, o que permite maior agilidade, segurança e eficácia no desenvolvimento da resposta às emergências.

Paralelo ao PCE, a Companhia Docas de São Sebastião dispõem de um instrumento específico para os derrames de petróleo e seus derivados no ambiente costeiro, consolidado no Plano de Emergência Individual – PEI conforme previsto pela Resolução CONAMA N° 398/08.

Para que os objetivos do presente plano possam ser alcançados, foram estabelecidos os seguintes pressupostos:

- a) Definição das atribuições e responsabilidades;
- b) Identificação dos perigos que possam resultar em acidentes (hipóteses acidentais);

- c) Preservação do patrimônio da empresa, da continuidade operacional e da integridade física de pessoas;
- d) Treinamento de pessoal habilitado para operar os equipamentos necessários ao controle das emergências;
- e) Minimização das conseqüências e impactos associados;
- f) Estabelecimento das diretrizes básicas, necessárias para atuações emergenciais; e
- g) Disponibilização de recursos para o controle das emergências.

Convém frisar que o PCE tem como abrangência todos os cenários acidentais gerados diretamente por suas atividades diretas nas áreas públicas do Porto Organizado, todavia, em face de emergências decorrentes das operações dos Operadores Portuários e terceiros, a CDSS apoiará de forma complementar e/ou suplementar as ações de resposta.



2. OBJETIVO

Este documento, elaborado com base na legislação pertinente, apresenta o Plano de Controle de Emergência (PCE) do Porto Público de São Sebastião, administrado pela Companhia Docas de São Sebastião – CDSS, vinculada à Secretaria de Estado dos Transportes de São Paulo.

Este PCE tem como principais objetivos preservar a integridade física e a saúde humana do corpo funcional e população circunvizinha ao Porto Público de São Sebastião, minimizar os impactos ambientais e também prevenir e/ou minimizar eventuais danos ao patrimônio público e privado, decorrentes de emergências originadas a partir das operações diretas da Companhia Docas de São Sebastião.

Também é objetivo do PCE integrar-se ao Plano de Emergência Individual – PEI do Porto de São Sebastião, que estabelece estratégias de combate para derrame de óleo no mar, bem como ao Plano de Auxílio Mútuo – PAM que estabelece diretrizes básicas para coordenação, planejamento e atuação conjunta das entidades públicas e empresas privadas em situações de emergência no Porto Organizado de São Sebastião.



3. DEFINIÇÕES E SIGLAS

3.1. Definições

- **Acidente:** Evento indesejável ou uma seqüência de eventos, casual ou não, e do qual resultam danos, perdas e/ou impactos.
- **Anormalidade:** Avarias ou irregularidades, acarretando ou não danos pessoais e/ou materiais.
- **Avaliação de Risco:** Processo através do qual os resultados das estimativas de risco são utilizados para a gestão de risco, através da comparação com os critérios de tolerabilidade de riscos.
- **Atendimento à Emergência:** Desencadeamento de ações coordenadas e integradas, por meio da mobilização de recursos humanos e materiais compatíveis com o cenário apresentado, visando controlar e minimizar eventuais danos às pessoas e ao patrimônio, bem como os possíveis impactos ambientais.
- **Autoridade Portuária:** Companhia Docas de São Sebastião, autoridade responsável pela administração do porto organizado, competindo-lhe fiscalizar as operações portuárias e zelar para que os serviços se realizem com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente.
- **Causa:** Possíveis causas associadas a um determinado perigo, relacionadas com a existência de falhas intrínsecas em equipamentos/sistemas, com a aplicação de procedimentos inadequados, ou com a ocorrência de erros humanos durante a execução de tarefas.
- **Cenários Acidentais:** Identificação das hipóteses acidentais passíveis de ocorrência, decorrentes das atividades desenvolvidas.
- **Dano:** É a severidade da lesão, ou perda física, funcional ou econômica, que pode resultar, se for perdido, o controle sobre o risco.
- **Emergência:** É toda ocorrência anormal dentro do processo habitual de operação que resulte ou possa resultar em danos às pessoas, ao sistema e ao meio ambiente, interna e/ou externamente, exigindo ações corretivas e preventivas imediatas de modo a controlar e minimizar suas conseqüências.



- **Equipamento de Proteção Individual – EPI:** É todo o dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, destinado a proteger a saúde do trabalhador.
- **Evacuação da Área:** Ato de retirar do local de trabalho, as pessoas que não estejam envolvidas no controle de uma emergência, de forma ordenada, rumo ao ponto de reunião para evacuação.
- **Exercício Simulado:** Treinamento prático de atendimento a uma emergência.
- **Equipe Multidisciplinar:** Equipe composta por pessoas com habilidades variadas para abranger o conhecimento necessário objetivando dar o suporte necessário na resposta emergencial da CDSS.
- **Gestão de Risco:** Aplicação sistemática de políticas de gerenciamento, procedimentos e práticas para análise de tarefas, avaliação e controle de riscos a fim de proteger o homem, meio ambiente e a propriedade, garantindo a continuidade operacional. Inclui a adoção de medidas técnicas e/ou administrativas para prevenir, controlar, e segurar os riscos, visando sua eliminação ou redução.
- **Grupo/Órgão Gestor:** Grupo formado por profissionais com conhecimento das técnicas de avaliação de riscos, que será responsável pelo gerenciamento e avaliação dos riscos associados às atividades na CDSS.
- **Hipótese Acidental:** Tipo de ocorrência identificada no levantamento de riscos e que gera cenários acidentais.
- **Identificação de Perigos:** Identificação de eventos indesejáveis que levam à materialização de um perigo.
- **Impacto ambiental:** Qualquer modificação no meio ambiente, adversa ou benéfica, que resulte no todo ou em parte das atividades executadas pela CDSS.
- **Incidente:** Evento imprevisto e indesejado que poderia ter resultado em dano à pessoa, ao meio ambiente ou à propriedade (própria ou de terceiro).
- **Operação:** É a execução de um conjunto de atividades de um processo.
- **Operador Portuário:** pessoa física autorizada pela Companhia Docas de São Sebastião a realizar operações portuárias no Porto Organizado, conforme previsto na Lei 8.630 de 25 de fevereiro de 1993, a Lei dos Portos.



- **Perigo:** Fonte ou situação com potencial de provocar dano em termos de ferimentos humanos ou problemas de saúde, danos à propriedade, ao ambiente, ou a uma combinação deles.
- **Porto Organizado:** porto construído e aparelhado para atender às necessidades da navegação e da movimentação de passageiros e ou na movimentação e armazenagem de mercadorias, concedido ou explorado pela União, cujo tráfego e operações portuárias estejam sob a jurisdição de uma autoridade portuária, nesse caso a Companhia Docas de São Sebastião. Compreende o Porto Público de São Sebastião, administrado pela CDSS, e o Terminal Almirante Barroso – TEBAR de uso privativo da PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A.
- **Porto Público:** área do Porto Organizado, excluído o Terminal Almirante Barroso – TEBAR, que está sob administração direta da Companhia Docas de São Sebastião.
- **Processo:** É o conjunto de atividades ordenadas e inter-relacionadas, incluindo processos de trabalho de qualquer natureza conduzida nas unidades de negócio e outras áreas sob a responsabilidade da CDSS.
- **Tarefa:** É a execução de uma prática ou padrão.
- **Vazamento:** Entende-se por vazamento qualquer situação anormal que resulte na liberação de produto, não estando necessariamente associado a uma situação emergencial.

3.2. Siglas

ABIQUIM – Associação Brasileira das Indústrias Químicas

APP – Análise Preliminar de Perigos

CAP – Conselho da Autoridade Portuária de São Sebastião

CDSS – Companhia Docas de São Sebastião

CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental

CNAGA – Companhia Nacional de Armazéns Gerais Alfandegados

DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A.

EPI – Equipamento de Proteção Individual

FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico

GLP – Gás Liquefeito de Petróleo

IMO – International Maritime Organization

OGMO – Órgão Gestor de Mão-de-Obra

ONU – Organização das Nações Unidas

PAM – Plano de Auxílio Mútuo

PCE – Plano de Controle de Emergências

PEI – Plano de Emergência Individual

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

TEBAR – Terminal Almirante Barroso



4. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO E DO EMPREENDIMENTO

4.1. Histórico do Município

São Sebastião, a cidade mais antiga do Litoral Norte, deve seu nome à expedição de Américo Vespúcio, que passou ao largo da Ilha de São Sebastião, onde hoje está o município de Ilhabela, em 20 de janeiro de 1502. A ocupação portuguesa ocorreu com o início da História do Brasil, após a divisão do território em Capitânicas Hereditárias; com desenvolvimento econômico resultante da produção de dezenas de engenhos de cana - de - açúcar, caracterizou-se como núcleo habitacional e político, emancipando-se em 16 de março de 1636.

O município de São Sebastião, desde o século XVIII, assistiu importante desenvolvimento econômico baseado em culturas como a cana de açúcar, o café, o fumo e a pesca da baleia. O porto local era utilizado para o transporte de mercadorias e também era rota de ouro de Minas Gerais, que seguia por mar para o Rio de Janeiro.



Com a construção das ferrovias D. Pedro II e São Paulo Railway, que fortaleceram o Porto do Rio de Janeiro e de Santos, a importância comercial de São Sebastião foi diminuindo, passando a predominar as atividades como a pesca artesanal e a agricultura de subsistência.

Nos anos 40 iniciou-se a implantação da infraestrutura portuária e nos anos 60 foi construído o Terminal Marítimo Almirante Barroso - TEBAR da Petrobrás que atende às atividades de transporte e armazenamento de petróleo e derivados, fatores decisivos para a retomada do desenvolvimento econômico da região.

4.2. Histórico do Porto de São Sebastião

A história do Porto Público de São Sebastião se inicia em 1927, através do Decreto Federal nº 17.957, pelo qual a União concedia ao Estado de São Paulo autorização para a construção dos portos de São Sebastião e São Vicente. Mais tarde, porém, tendo em vista a falta de projetos definitivos, o Decreto de concessão foi anulado.

Em 13 de julho de 1934, através do Decreto nº 24.729, a União concedeu, novamente, ao Estado de São Paulo, a construção, aparelhamento e exploração do Porto de São Sebastião pelo prazo de 60 (sessenta) anos. O contrato foi registrado no Tribunal de Contas da União em 27 de outubro de 1934.

Os projetos para a construção do Porto foram iniciados em 1934, com as obras estendendo-se até 1954. Em 20 de janeiro de 1955 o Porto de São Sebastião foi aberto ao tráfego.

Em 18 de setembro de 1952, através da Lei Estadual nº 1.776, foi criada a Administração do Porto de São Sebastião, subordinada a Secretaria de Viação e Obras Públicas. Posteriormente passou a ser subordinada ao Departamento Hidroviário da Secretaria dos Transportes do Estado de São Paulo.

De acordo com o Decreto Estadual nº 29.884, de 04 de maio de 1989, a administração do Porto passou a ser efetuada pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A, empresa essa vinculada a Secretaria de Transportes do Estado de São Paulo, perdurando esta condição até 31 de maio de 2007, quando se encerrou a concessão até então em vigor.

Para dar continuidade à administração do Porto pelo Estado, foi firmado em 1º de junho de 2007, o Convênio de Delegação entre a União e o Estado de São Paulo para a consecução de melhorias no Porto, entre elas, oferecer condições mínimas de competitividade, obras de adequação e ampliação, capacitação da mão de obra própria e avulsa, reestruturação administrativa e organizacional, e instituir um novo Plano de expansão para o Porto.



Por intermédio do Decreto Estadual nº 52.102, de 29/08/2007, foi constituída a COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO. A Companhia, constituída sob forma de sociedade anônima, é vinculada à Secretaria dos Transportes, tem personalidade jurídica de direito privado e a finalidade única de administrar e desenvolver o Porto Organizado de São Sebastião. A empresa assumiu sua atividade de administradora portuária a partir de 15 de dezembro de 2007 (transitoriamente até esta data o Porto continuou sendo administrado pela DERSA).

4.3 Localização

Localizado no Município de São Sebastião, Estado de São Paulo, o Porto Público de São Sebastião encontra-se referenciado pelas coordenadas geográficas 23°48'53" Sul e 45°23'00" Oeste. O mapa de macrolocalização do Porto de São Sebastião consta do Anexo I.

Na área do Porto Organizado estão instalados o Terminal de uso privativo misto da PETROBRAS e o Porto Público de São Sebastião, administrado pela Companhia Docas de São Sebastião. A área do Porto Público, objeto desse Programa de Gerenciamento de Riscos, está limitada ao norte pelas Avenidas Antônio Januário do Nascimento e São Sebastião, a leste pelo Canal de São Sebastião, ao sul pelo enrocamento que se inicia junto à foz do Córrego Mãe Isabel, e a oeste pela antiga linha de costa e Rua do Cais (Figura 4.3-1).



Figura 4.3-1 – Limites do Porto Público de São Sebastião

Este porto encontra-se a uma distância de, aproximadamente, 220 km de São Paulo, através da Rodovia dos Tamoios; 145 km de Santos; e 390 km do Rio de Janeiro. O acesso rodoviário ao Porto se dá pela zona urbana do Município de São Sebastião, através das Avenidas Guarda Mor Lobo Viana, Eng. Remo Correa da Silva e Outeiro.

O Município é alcançado pelas rodovias SP-055/BR-101 – Rodovia Dr. Manuel Hypolito do Rego (Rio - Santos), que encontra a SP-099 – Rodovia dos Tamoios (São José dos Campos – Caraguatatuba), em Caraguatatuba, a qual dá acesso ao Vale do Paraíba e à BR-116 – Rodovia Presidente Dutra (Rio – São Paulo), SP-070 – Sistema Trabalhadores (São Paulo - Taubaté) e SP-065 – Rodovia D. Pedro I (Jacareí - Campinas).

Quanto ao acesso marítimo, o Porto Organizado de São Sebastião estabelecido pelo Decreto Federal sem número de 28 de agosto de 2007, oferece duas barras de entrada

demarcadas pelos faróis da Ponta das Canas, ao norte, e da Ponta da Sela, a sudoeste da ilha de São Sebastião. A primeira, barra norte possui 550 m de largura e profundidade de 18 m; a segunda, barra sul, apresenta largura de 300 m, com profundidade de 25 m, num total de 22,8 km de extensão.

O canal de acesso tem uma forma curva cuja orientação com o norte verdadeiro varia entre NE e N nas suas entradas sul e norte, respectivamente. Essas entradas, com a configuração afunilada, têm larguras aproximadas de 7,2 e 5,6 km, sendo a parte mais estreita, com aproximadamente 1,9 km, localizada na Ponta do Araçá. A região mais profunda do canal está localizada no lado insular, onde a profundidade varia de 20 m, nas entradas norte e sul, até uma profundidade máxima de 50 m, na parte central.

4.4 Características Construtivas

O Porto Público de São Sebastião ocupa uma área de 392.376,96 m² e 3.047,40 m de perímetro, cuja delimitação foi definida no item 4.3. Integra-se à área do empreendimento, uma porção do mar, circunscrita no entorno do cais e bacia interna.

A concepção original do empreendimento compreendia um cais em forma de L, projetando-se em direção ao Canal de São Sebastião, formado por um estrado de concreto armado apoiado sobre fundações em tubulões fixados leito marinho, e caixões em concreto armado, pelo lado da terra, bem como um enrocamento para delimitar o aterro. Para dar acesso a esse cais foi construído um molhe de ligação, constituído por dois enrocamentos paralelos espaçados de 15m com o comprimento total de 580m.

Esta concepção mantém-se até os dias atuais, definindo os berços de atracação, cujas características atuais encontram-se apresentadas na Tabela 4.4-1.

Tabela 4.4-1 – Extensão e Profundidade dos Berços de Atracação

Berço	Extensão (m)	Profundidade (m)
101	150,0	8,2
201	51,1	7,0
202	75,1	7,0
203	86,0	7,0
204	100,0	7,0 – 2,5
Rampa	5,0	2,5

Suas instalações físicas compreendem o píer com cinco berços de atracação, quatro armazéns alfandegados, dois pátios alfandegados, dois pátios não alfandegados, uma balança rodoviária, vias de circulação e áreas de apoio, conforme segue:

- **Guarita 1 (G1)** - localizada junto à Av. São Sebastião (atual Av. Antonio Januário do Nascimento) encontra-se desativada.
- **Guarita 2 (G2)** - localizada no início da principal via de acesso interior próxima à atual Rua do Cais.
- **Guarita 3 (G3)** - localizado no extremo sudoeste do Pátio 03, junto à foz do Córrego Mãe Isabel com acesso à Rua Benedito Frugoli.
- **Guarita da Malteria do Vale** - localizada internamente em via de acesso às instalações da empresa Malteria do Vale (área alfandegada privada, fora do Porto Organizado), próximo à Guarita 2, é destinada ao controle de veículos que saem do Porto e entram na Malteria;.
- **Cais e Instalações de Atracação** - O cais é formado por cinco berços de acostagem. O berço de atracação externo, frontal ao Canal de São Sebastião (Berço 101) dispõe de 150 m de cais, estendido na direção sul por mais 75m por meio de dois *dolphins*, totalizando 225 m.

Existem também 4 outros berços no interior da dársena. O berço 201 está posicionado em um ângulo de 90° no sentido nordeste em relação ao berço principal. Os berços 202 e 203 situam-se em lado oposto ao berço principal. O berço 204 encontra-se em posição perpendicular ao berço principal.

Os berços foram construídos em lajes de concreto armado sobre pilares de concreto e ocupam área total de 9.000m². Toda a estrutura onde estão instalados os berços possui pavimentação mista do tipo bloquete e/ou concreto.

A figura 4.4-1 apresenta a disposição espacial dos berços.

- **Armazém 3** - O armazém 3 dispõe de área de 1.331 m², sendo 1.000 m² de área para depósito de carga e o restante ocupada com as dependências anexas.



Figura 4.4-1 – Berços de Atracação



- **Armazéns 4, 5 e 6** - Na retaguarda do pátio 3 existem outros três armazéns públicos alfandegados (4, 5 e 6), com uma área de 2.000 m² cada, em área asfaltada, totalizando 6.000 m² (40 x 150 m) de armazém utilizados para armazenamento de granéis sólidos, equipamentos e carga geral. Os Armazéns constam da Figura 4.4-2.
- **Pátios** - Existem no porto dois pátios alfandegados (Pátios 1 e 2), com uma área total de 65.700m², usados para armazenagem de veículos, contêineres, carga geral, máquinas e equipamentos, além de eventuais outras cargas que não precisem de cobertura.

As duas áreas são asfaltadas e separadas por uma via de acesso pavimentada com bloquete. Nesta área foram instalados provisoriamente contêineres removíveis adaptados para serem utilizados como “base” (técnico, administrativo e operacional) das empresas de prestação de serviços logísticos para projetos *Offshore*.

Além dos pátios descritos existem outros dois pátios não alfandegados (03 e 04), sem asfalto, compreendendo uma área total de 283.000 m², sendo 137.000 m² e 146.000 m² respectivamente. Os pátios podem ser visualizados na Figura 4.4-2.

- **Casa de Força – CF** - Edificação localizada no pátio 1 junto à divisa com a via acesso a guarita 1 (Desativada).

- **Área de Re-trabalho** - Abrigos construídos para efetuar eventuais reparos de pequena remonta em veículos avariados destinados à exportação. Suas estruturas são de madeira, com cobertura em telhas de fibrocimento e compreende uma área de 72,00 m² cada, pé direito de 3,00 m. Possui energia elétrica e sua iluminação é artificial.



Figura 4.4-2 – Distribuição de Pátios e Armazéns

- **Sala de Conferentes – SC (Pátios 1 e 2)** - Localizadas no interior dos Pátios 1 e 2 servem para utilização dos seguranças do pátio, despachantes e trabalhadores, contendo arquivo e sanitários.
- **Balança 1 – BA-1** – Encontra-se desativada.
- **Balança 2 – BA-2** - A balança é composta pela sala de operações e o equipamento propriamente dito, está localizada no centro da via principal de acesso interior do Porto e destina-se à aferição do peso das cargas que entram e saem pelo Porto.
- **Escritório – E1** - Esta edificação é constituída por salas, almoxarifado, sala de reuniões e sanitários, sendo utilizada pela Polícia Federal e Órgão Gestor de mão-de-obra - OGMO.
- **Prédio destinado à Receita Federal – RF** - O prédio onde está instalado o Posto Fiscal da Receita Federal, tem a função de prover infra-estrutura para os agentes da Receita

Federal para o exercício das atribuições estabelecidas no Regulamento Aduaneiro. Esta edificação é composta de 2 andares e em seu interior existem salas administrativas, local para vistoria de bagagens e sanitários.

No Anexo II podem ser observadas a distribuição geral de todas as instalações de apoio e administrativas do Porto Público de São Sebastião.

4.4.1 Utilidades

▪ Sistema Viário

A via interna principal é a que liga a entrada ao cais, existindo ainda uma via entre os pátios 1 e 2, e outra entre o pátio 2 e o enrocamento de contenção. Essas vias foram construídas com pavimento do tipo bloquete e possuem iluminação. As demais vias localizadas sobre o pátio 03 e 04 não possuem nenhum tipo de pavimento ou iluminação (Figura 4.4.1-1).



Figura 4.4.1-1 – Vias internas do Porto

- **Sistema de Abastecimento de Água**

A água potável, disponível em todas as instalações do Porto, é originária da rede pública municipal, mantida pela SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e oferecida a todos os usuários do Porto em 18 pontos internos de fornecimento mediante medição e pagamento.

- **Sistema de Distribuição de Energia Elétrica**

A energia elétrica utilizada no Porto é essencialmente para a iluminação dos cais, pátios e vias de circulação, além do consumo nas instalações administrativas e outros menores não existindo equipamentos com consumo relevante.

A alimentação é realizada em alta tensão 13.800 V, com demanda normal de 60 kWh e pico de 125 kWh. O consumo médio mensal no ano de 2008 foi de 1.257,3 kW.

- **Sistema de Esgotamento Sanitário**

Os esgotos são lançados em fossas sépticas e a remoção do material depositado nestas câmaras é realizada periodicamente por empresa especializada, incluindo a fossa do cais.

- **Sistema de Drenagem**

O pátio 1 possui sistema de drenagem independente que consiste na captação da água pluvial através de grelhas que são interligadas por tubulações de PVC subterrâneas, pelo seu caimento, seguem o fluxo rumo ao canal de drenagem localizado nos fundos do pátio 3.

O pátio 2 dispõe de sistema semelhante ao do pátio 1 e através do seu caimento, a água segue rumo ao Canal de São Sebastião.

A via de acesso ao cais possui sistema de drenagem ao longo de toda a sua extensão. A captação da água pluvial é feita através de canaletas que deságuam nas bocas de lobo e seguem também por tubos subterrâneos. O dreno da porção localizada entre a Guarita-G2 e a Balança-B2 é lançado no canal localizado no fundo do pátio 3. A drenagem da porção entre a Balança-B2 e o Escritório-E1 é direcionada para o mar na área da dársena.

A área pavimentada onde estão instalados os Armazéns 4, 5 e 6 possui sistema de drenagem próprio integrando a drenagem da área descoberta do pátio e do interior dos armazéns. A água pluvial é captada por este sistema de drenagem através de canaletas abertas e direcionado para os fundos dos armazéns onde é lançado diretamente no solo.



O cais não possui sistema de contenção da drenagem superficial, sendo que toda a água pluvial escorre pela superfície até as bordas e posteriormente cai no mar.

Na via de acesso ao cais está implantado um sistema de lavagem dos caminhões que são utilizados nas operações com granéis sólidos. Este sistema é composto por uma caixa de captação da água utilizada no processo de lavagem. Esta água é bombeada para caixas de fibra, passando por um processo seqüencial de decantação e filtração e por fim, é armazenada para reuso. O sistema de filtros é monitorado pelos operadores portuários pré-qualificados, sendo substituído quando necessário.

Na Figura 4.4.1-2 é possível visualizar o sentido do fluxo do sistema de drenagem do Porto de São Sebastião (indicado pelas setas).



Figura 4.4.1-2 – Drenagens do Porto

4.5 Instalações Privadas na Retaguarda

Com relação às instalações privadas imediatamente atrás dos pátios do porto, mas fora da área do Porto Organizado, existem:

- Cinco silos alfandegados da Malteria do Vale S.A., com capacidade para 4.000 tons cada;
- e

- Armazéns para carga geral da CNAGA – Companhia Nacional de Armazéns Gerais Alfandegados (EADI), com uma área total de 17.000 m² e capacidade de estocagem de 90.000 tons (50.000 de barrilha e 40.000 de sulfato de sódio).

4.6 Características Operacionais

O Porto Público funciona em regime de 24 horas por dia, ininterruptos, havendo 4 (quatro) períodos pré definidos, com início diariamente às 7:00; 13:00; 19:00 e 1:00 horas, respectivamente, sendo que os empregados em atividades administrativas trabalham das 7:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.

A pré-operação, considerando a inexistência de linhas marítimas regulares em escala no Porto Público de São Sebastião, inicia-se pelo Agente Marítimo, responsável pela intermediação dos interessados na carga e o fretamento do navio junto ao Armador, em garantir a disponibilidade do berço de atracação pela inclusão na Programação de Navios, atualizada semanalmente de acordo com o Regulamento de Exploração do Porto.



A navegação e fundeio na área do Porto Organizado e as operações de acostagem nos cais são autorizadas pela Autoridade Portuária, ouvidas as demais Autoridades do Porto. Os requisitos de segurança da navegação, salvaguarda da vida humana no mar e prevenção da poluição ambiental provocada por embarcações, são previamente definido pela Autoridade Marítima.

O Porto de São Sebastião é um porto público, por meio do qual as empresas privadas denominadas “operadores portuários”, em conformidade com o previsto na Lei 8.630/93, realizam a movimentação de cargas. Tais empresas, para o exercício de suas atividades, devem ser previamente, pré-qualificadas junto à Autoridade Portuária. Para tal, é necessária a apresentação e análise de documentação específica e comprobatória tais como especificações técnicas, segurança operacional, indicação dos tipos de cargas que movimentarão.

As operações de armazenamento também são efetuadas pelos Operadores Portuários, sendo de responsabilidade da Autoridade Portuária o papel de “Fiel Depositário”, perante o Ministério da Fazenda – Delegacia da Receita Federal. Os armazéns podem receber carga geral, solta ou unitizadas, sólidos a granel ou unitizados, sendo que as quantidades dependem das características de cada produto, bem como da condição de separação, empilhamento, etc. Já os pátios descobertos são destinados a contêineres, cargas de projeto, veículos, produtos siderúrgicos e carga geral.

Todos os equipamentos utilizados nas operações do Porto de São Sebastião são de propriedade dos operadores portuários, ou locados por eles, dimensionados e mobilizados de acordo com as características da carga a ser movimentada. São operados pelos Trabalhadores Portuários Avulsos – TPA's requisitados junto ao OGMO – Órgão Gestor de Mão-de-Obra. A Autoridade Portuária não disponibiliza equipamentos para operações portuárias.

Na Tabela 4.6-1 estão descritos os principais equipamentos permanentes utilizados atualmente pelos operadores.

Tabela 4.6-1 - Equipamentos de Terceiros (permanentes)

Quantidade	Denominação	Capacidade (toneladas)
1	Guindaste MHC 60 FANTUZZI	45
2	Stackers SANY	45
6	Funis/moegas	--

4.6.1 Movimentação de Cargas

São movimentadas anualmente pelo Porto Organizado de São Sebastião aproximadamente 50.000.000 de toneladas, sendo que o Porto Público movimentou em 2008, cerca de 800.000 toneladas.

O registro histórico do movimento de cargas no Porto Público de São Sebastião, no período de 2003 a 2008 é apresentado na Tabela 4.6.1-1.

Tabela 4.6.1-1 - Movimentação de Cargas no Porto de São Sebastião (2003 a 2008)

Produtos	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	Quantidade (Ton.)					
Siderúrgicos	-	10.016	-	-		
Pallets	-	-	-	-		
Veículos	-	12.447	33.282	18.649	17.662	8.862
Caixas	-	-	-	-		
Fardos	-	-	-	-		
Containeres	-	-	-	-		77,98
Sucata de ferro a granel	-	-	-	-		
Barrilha a granel	245.715	151.196	206.859	215.505	246.174	285.318,35
Sulfato de Sódio a granel	58.998	86.503	91.848	134.819	116.639	146.313
Trigo a granel	-	-	-	-		
Malte a granel	39.277	19.372	20.861	25.539	17.460	11.755

Produtos	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	Quantidade (Ton.)					
Cevada a granel	64.492	59.631	63.463	75.013	81.848	80.715
Enxofre granulado granel	11.038	-		-		33.537
Caroço de algodão granel	-	-	6.508	-		
Animais vivos	-	1.391	354	228	2.468	3.779,14
Bags químicos	19.118	19.999	13.559	10.261		1.158
Ração animal em sacas	-	447	165	110	1.107	1.656,24
Açúcar em sacas e slings			14.070	-		
Equipamentos	2.738	1.220	3.304	-	207	2.287
Feldspato a granel	-	-	-	-		
Nephline a granel	-	-	-	-		
Silicato Zircônio a granel	-	-	-	-		
Tubos Base Mexilhão						246.822,06
Destilado alcoólico granel						
TOTAIS ANUAIS	441.376	362.222	454.273	480.124	483.565	822.280,77
Operações APOIO+PESCA	6.673	5.989	7.915	6.444	5.792	11.299,09
TOTAL ACUMULADO	448.049	368.211	462.188	486.568	489.357	833.579,86



O Anexo III contém uma lista geral das cargas movimentadas pelo Porto Público de São Sebastião nos últimos 10 anos. Vale ressaltar que para os produtos classificados como perigosos pela IMO, a CDSS solicita as respectivas FISPQs quando do início da movimentação pelo Operador Portuário, permanecendo em seu poder durante o curso da atividade.

Considerando que o Porto Público de São Sebastião deverá comportar operações de apoio logístico para bases *offshore*, foram enumerados os produtos a serem movimentados por esses Operadores Portuários (Anexo IV). Vale ressaltar que para os produtos classificados como perigosos pela IMO, a CDSS solicita as respectivas FISPQs quando do início da movimentação pelo Operador Portuário, permanecendo em seu poder durante o curso da atividade.

Quanto ao tráfego marítimo no ano de 2008, 698 navios acessaram o Porto Organizado de São Sebastião. Desse total, 629 acostaram no TEBAR e 69 no Porto Público.

O Porto Público também é utilizado por embarcações de menor porte, que trabalham na manutenção e auxílio à navegação no Porto Organizado e plataformas de petróleo/gás instaladas ao largo da costa do litoral de São Paulo. Ao todo, cerca de 3.650 embarcações utilizaram os berços do Porto Público durante essas operações.

4.6.2 Operadores Portuários

Em conformidade com a Lei 8.630 de 25 de fevereiro de 1993, a Lei dos Portos, os operadores portuários podem realizar operações portuárias, desde que sejam pré-qualificados pela Companhia Docas de São Sebastião, conforme norma aprovada pelo CAP - Conselho da Autoridade Portuária de São Sebastião.

Somente de posse do Certificado de Operador Portuário, a empresa pré-qualificada pode providenciar junto às autoridades aduaneira, sanitária, marítima e do trabalho bem como junto ao OGMO, as autorizações para realização das atividades de operação portuária a que se propõem.

Estão previstas para o Porto de São Sebastião as qualificações nas categorias de: Carga Geral; Contêiner/rollon - rolloff; granel sólido; logística offshore e granel líquido. Para habilitação devem primeiramente cadastrar-se junto a Autoridade Portuária e demonstrar habilitação técnica, operacional, ambiental e jurídica, regularidade fiscal, idoneidade financeira. Existem atualmente, cinco empresas habilitadas como operadores portuários.



O Operador Portuário responde, perante a autoridade Portuária, pelos bens que se encontrem a seu serviço ou sob sua guarda; o proprietário ou consignatário pelos danos e perdas às mercadorias durante as operações que realizar; o armador pelas avarias provocadas na embarcação ou na mercadoria dada a transporte. Responde, também, aos trabalhadores portuários pela remuneração dos serviços prestados e respectivos encargos.

5. CENÁRIOS ACIDENTAIS

A definição das hipóteses e os respectivos cenários acidentais é necessária para a elaboração dos procedimentos de atendimento às situações de emergência, bem como para o dimensionamento dos recursos humanos e materiais necessários às ações de resposta.

As hipóteses acidentais foram obtidas do Estudo de Análise de Riscos, nesse caso representado pelo levantamento de campo e respectiva Análise Preliminar de Perigos das instalações do Porto Público de São Sebastião.

Para efeito deste PCE, são considerados somente os cenários mais relevantes cujas conseqüências podem afetar as instalações do Porto Público de São Sebastião, as comunidades circunvizinhas e o meio ambiente.

Cabe destacar que alguns cenários identificados no PCE são comuns aos cenários do PEI - Plano de Emergência Individual, ou seja, os que envolvem vazamentos de óleo. O PEI adotou critérios próprios para identificação dos cenários acidentais, não sendo objetivo deste Plano a explanação do método empregado para tanto.

5.1. Definições das Hipóteses Acidentais

Foram consideradas apenas as hipóteses mais relevantes nas quais haja um evento acidental ou mesmo a exposição aguda a algum agente externo agressivo que tenham potencial para gerar danos à saúde do corpo funcional, aos terceiros, às comunidades adjacentes, ao patrimônio público e privado, bem como ao meio ambiente.

A Tabela 5.1-1 apresenta a consolidação das hipóteses acidentais levantadas para as operações realizadas na área portuária objeto deste PCE.

Tabela 5.1-1 Hipóteses Acidentais

Nº Ordem	Operação	Hipótese
1	MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CARGAS	Acidente de trânsito durante transporte de máquinas, equipamentos, materiais e produtos
2		Tombamento de equipamentos

Nº Ordem	Operação	Hipótese
3	MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CARGAS	Acidente de trânsito e/ou com transeuntes (atropelamento do veículo, colisão, abalroamento e atropelamento)
4		Queda de objetos
5		Queda de máquinas e equipamentos
6		Queda em mesmo nível
7		Queda em diferença de nível
8		Choque de cargas durante a movimentação
9		Vandalismo
10		Mal súbito
11		Projeção de materiais
12		CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE NAVIOS
13	Derramamentos de granéis sólidos durante a operação de transbordo no cais	
14	Derramamentos de granéis sólidos perigosos durante a operação de transbordo no cais	
15	Derramamento de carga em geral unitizada (embalado, contêiner, paletizada e big bags) durante a operação de transbordo no cais	

Nº Ordem	Operação	Hipótese
16	CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE NAVIOS	Queda de carga unitária em geral (animais vivos e automóveis) durante a operação de transbordo no cais
17		Queda pessoas ao mar
18	ARMAZENAMENTO DE CARGA	Arraste de granéis sólidos durante armazenamento
19		Arraste de produto perigoso durante armazenamento
20		Derramamento de carga em geral unitizada (embalado, contêiner, paletizada, bigbags) e unitária durante armazenamento
21		Ignição da pilha de enxofre
22		Explosão de sólidos a granel em suspensão
23	ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO	Vazamento de combustível (GLP, diesel, gasolina) durante o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos
24		Vazamento de combustível (diesel, graxa, lubrificante, gasolina) durante a operação dos veículos máquinas e equipamentos
25		Vazamento de combustível (diesel, graxa, lubrificante, gasolina) durante a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos



Nº Ordem	Operação	Hipótese
26	ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO	Vazamento de combustível durante o abastecimento de navios por caminhão-tanque.
27	OPERAÇÃO DE RESÍDUOS	Queda de resíduos durante a movimentação de resíduos da classe I, do navio para a barcaça
28		Queda de resíduos durante a movimentação de resíduos da classe I, da barcaça ou navio para o píer
29		Queda de resíduos durante a movimentação de resíduos da classe II, do navio para a barcaça
30		Queda de resíduos durante a movimentação de resíduos da classe II, da barcaça ou navio para o píer
31		Disposição irregular de resíduos sólidos

5.1.2. Grupo de Hipóteses Acidentais

As hipóteses acidentais específicas levantados para este PCE podem guardar semelhança entre si no que se referem aos cenários, conseqüências e tipologia, razão pela qual foram estabelecidas hipóteses acidentais que agrupam os grupos homogêneos.

Desta forma, os procedimentos para emergências constantes do Capítulo 8 serão estabelecidos para atender aos grupos de hipóteses acidentais. Vale destacar que para algumas hipóteses podem ser aplicáveis as ações previstas em mais de um agrupamento, cabendo essa definição aos coordenadores de campo do PCE.

Na Tabela 5.1.2-1 consta o quadro sinótico contendo os grupos de hipóteses acidentais.

Tabela 5.1.2-1 – Grupo de Hipóteses Acidentais

Grupo	Hipótese	Subgrupo
G1	Acidentes Pessoais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Queda em mesmo nível; ▪ Queda em diferença de nível; ▪ Acidente de trânsito e/ou com transeuntes (atropelamento do veículo, colisão, abalroamento e atropelamento); ▪ Queda pessoas no mar; ▪ Mal súbito.
G2	Queda, derramamento, vazamento ou arraste de produtos químicos ou resíduos perigosos e não perigosos no cais e armazéns.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Derramamentos de granéis sólidos durante a operação de transbordo no cais; ▪ Derramamentos de granéis sólidos perigosos durante a operação de transbordo no cais; ▪ Derramamento de carga em geral unitizada (embalado, contêiner, paletizada, big bags) e unitária durante armazenamento; ▪ Vazamento de combustível durante o abastecimento de navios por caminhão-tanque; ▪ Disposição irregular de resíduos sólidos; ▪ Vazamento de combustível (diesel, graxa, lubrificante, gasolina) durante a operação dos veículos máquinas e equipamentos; ▪ Vazamento de combustível (diesel, graxa, lubrificante, gasolina) durante a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos.



Tabela 5.1.2-1 – Grupo de Hipóteses Acidentais

Grupo	Hipótese	Subgrupo
G3	Queda, derramamento, vazamento ou arraste de produtos químicos ou resíduos perigosos e não perigosos no mar.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Vazamento de combustível durante o abastecimento de navios por caminhão-tanque; ▪ Queda de resíduos durante a movimentação de resíduos da classe I, do navio para a barcaça; ▪ Queda de resíduos durante a movimentação de resíduos da classe I, da barcaça ou navio para o píer; ▪ Queda de resíduos durante a movimentação de resíduos da classe II, do navio para a barcaça; ▪ Queda de resíduos durante a movimentação de resíduos da classe II, da barcaça ou navio para o píer; ▪ Vazamento de combustível (GLP, diesel, gasolina) durante o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos;
G4	Queda ou tombamento de máquinas, equipamentos, materiais, cargas unitárias ou unitizadas no cais e armazéns.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Queda de máquinas e equipamentos; ▪ Derramamento de carga em geral unitizada (embalado, contêiner, paletizada e big bags) durante a operação de transbordo no cais; ▪ Queda de carga unitária em geral (animais vivos e automóveis) durante a operação de transbordo no cais; ▪ Derramamento de carga em geral unitizada (embalado, contêiner, paletizada, bigbags) e unitária durante armazenamento.
G5	Queda ou tombamento de máquinas e equipamentos no mar.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Tombamento de equipamentos;
G6	Incêndio e/ou explosão	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ignição da pilha de enxofre; ▪ Explosão de sólidos a granel em suspensão.
G7	Acidentes no transporte	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acidente de trânsito durante transporte de máquinas, equipamentos, materiais e produtos;



Tabela 5.1.2-1 – Grupo de Hipóteses Acidentais

Grupo	Hipótese	Subgrupo
G8	Danos Patrimoniais	<ul style="list-style-type: none">▪ Vandalismo;▪ Queda de objetos;▪ Choque de cargas durante a movimentação▪ Projeção de materiais



6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Estrutura Organizacional foi estabelecida para fazer frente às diferentes situações emergenciais que podem ocorrer no Porto Público de São Sebastião. Foi prevista a estrutura organizacional para o Plano de Controle de Emergência, conforme demonstrado na Figura 6-1.

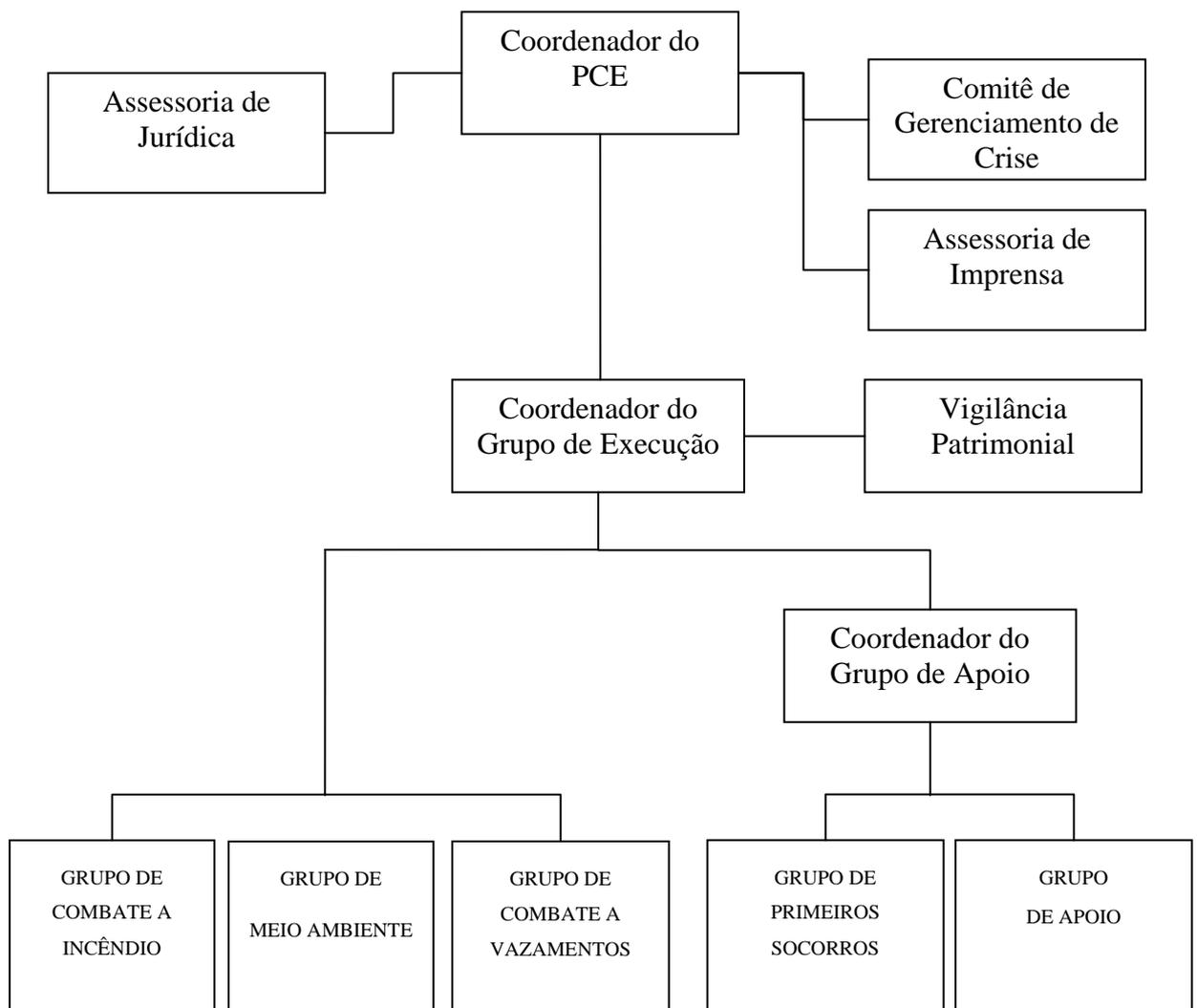


Figura 6-1 – Organograma do PCE

A seguir estão apresentadas as atribuições e responsabilidades das funções previstas na estrutura organizacional do PCE. Vale lembrar que as atribuições descritas no presente Plano estão alinhadas com as constantes no PEI. O Capítulo 7 contempla o fluxograma de acionamento do Plano.

A lista dos recursos humanos dos componentes do PCE está disponível no Anexo V.

6.1 Atribuições e Responsabilidades

As atribuições e responsabilidades estão definidas com base no perfil do Porto Público de São Sebastião, bem como para os três níveis de emergência descritos a seguir:

- Nível 1 – emergências que podem ser contida com recursos da área/setor onde ocorreu o evento acidental;
- Nível 2 – emergências que extrapolam a capacidade de atendimento da área/setor e necessitam de acionamento de toda a estrutura de atendimento prevista no PCE, mas que podem ser contida com os recursos da Porto Público de São Sebastião; e
- Nível 3 – emergências que extrapolam a capacidade de atendimento do Porto Público de São Sebastião e necessitam de apoio de órgãos externos, PAM, etc.

6.1.1 Coordenador do PCE do Porto de São Sebastião

O Diretor de Gestão Portuária é a autoridade máxima em caso de emergência e é responsável pela Coordenação do Comitê de Gerenciamento de Crise, Assessoria Jurídica e Assessoria de Imprensa.

Durante a ausência da Diretoria do Porto Público de São Sebastião, quem assume suas atribuições como suplente é o Assessor Técnico.

Cabe à Diretoria exercer o Comando Geral das operações para os cenários acidentais ampliados (Nível 3), ou seja, aqueles nos quais seja acionado o Comitê de Gerenciamento de Crise devido a sério comprometimento do patrimônio e imagem do Porto Público de São Sebastião, do meio ambiente ou da comunidade.

Todas as ações de coordenação para o Nível 3, ou Nível 2 quando necessário, serão adotadas em consonância com os demais órgãos públicos competentes que integrarão o Posto de Comando das operações de campo.

As atribuições do Coordenador do PCE em situações de emergência dos Níveis 2 e 3, ou quando convocado para as emergências, são:

- Dirigir-se ao local designado como Posto de Comando para o acompanhamento e tomada de decisões quanto ao desenvolvimento das ações de controle e mitigação dos riscos;
- Manter contato permanente com o Coordenador do Grupo de Execução e Grupo de Apoio;
- Decidir em conjunto com os Coordenadores do Grupo de Execução e Grupo de Apoio as ações necessárias para permitir o controle da emergência e a mitigação dos seus efeitos;
- Reportar informações sobre a emergência (Níveis 3 e 2) às demais Diretorias do Porto Público de São Sebastião e autoridades externas;
- Mobilizar o Comitê de Gerenciamento de Crise para as emergências do Nível 3;
- Centralizar, em plena articulação com os demais envolvidos, o repasse de informações ao Comitê de Gerenciamento de Crise;
- Solicitar ao Grupo de Apoio suprimentos e mobilização de recursos adicionais e socorro as vítimas, requisitados pelo Coordenador do Grupo de Execução;
- Solicitar que sejam comunicados os demais órgãos públicos competentes (CETESB, Capitania dos Portos, Prefeitura, entre outros) nas emergências dos Níveis 3 e 2;
- Centralizar as informações de campo relatadas pelo Coordenador de Execução;
- Gerir a comunicação interinstitucional com os níveis hierárquicos superiores dos demais órgãos públicos envolvidos em nível Estadual e Federal e internacional;
- Gerir a divulgação de informações para a comunidade e órgãos de imprensa;
- Gerir a obtenção dos recursos materiais e humanos quando extrapolado o nível de decisão das coordenações de execução e apoio;
- Decidir, ouvido o Coordenador de Execução e demais autoridades envolvidas, sobre a paralisação das atividades portuárias como medida de segurança;
- Deflagrar o Plano de Emergência Individual – PEI em caso de vazamento de óleo; e



- Acionar o PAM quando forem necessários recursos de empresas ou órgãos governamentais da região.

Também são de competência do Coordenador do PCE, ou pessoa por ele designada, as ações voltadas para a administração do Plano, tais como:

- Realizar reuniões internas e/ou externas de avaliação crítica pós-acidente e promover medidas de melhoria;
- Promover investigação das causas de acidentes e propor medidas de melhoria;
- Gerir o banco de dados de acidentes;
- Viabilizar reposição de recursos materiais empregados na fase emergencial;
- Definir, ouvido os órgãos públicos competentes, o gerenciamento de resíduos gerados durante as emergências;
- Promover a revisão periódica ou por demanda do PCE;
- Promover a divulgação interna e externa do PCE;
- Manter a integração do PCE com os demais planos da região, por meio de participação em reuniões e eventos; e
- Promover treinamento teórico e prático dos integrantes do plano.

6.1.2 Comitê de Gerenciamento de Crise

O Comitê de Gerenciamento de Crise tem por objetivo fornecer a logística necessária para contenção da emergência e recuperação dos danos causados às instalações e ao meio ambiente.

A administração do Comitê de Gerenciamento de Crise é realizada pelo Coordenador do PCE e possui as seguintes atribuições:

- Apoio de engenharia para obras emergenciais;
- Gestão dos aspectos relativos à força de trabalho;
- Apoio e suporte as ações dos grupos de emergência;
- Alocação de recursos materiais e humanos internos suplementares;
- Controle operacional;

- Definição de estratégia para manutenção do negócio em caso de paralisação parcial ou total das atividades portuárias;
- Definição da estratégia de comunicação com os clientes;
- Definição de alternativas para clientes em caso de paralisação;
- Alocação de verbas extraordinárias;
- Aquisição de recursos materiais e humanos externos suplementares; e
- Apoio operacional.

O Comitê de Gerenciamento de Crise será acionado em emergências do Nível 3, ou para emergências do Nível 2 quando solicitado pela Coordenação do PCE em consonância com o Coordenador do Grupo de Execução, em função da existência ou da possibilidade de risco de danos ao patrimônio, à imagem e aos funcionários do Porto Público de São Sebastião, bem como à comunidade.



São integrantes do Comitê: a Diretoria Executiva, Presidência, Conselho de Administração e a Diretoria de Administração e Finanças. Eventualmente, as autoridades públicas de maior escalão poderão integrar o Comitê.

6.1.3 Coordenador de Grupos de Execução

A Coordenação dos Grupos de Execução será exercida pelo Chefe de Departamento – Operação do Porto ou na sua ausência pelo Técnico de Segurança do Trabalho, sendo responsável pela coordenação das ações de emergência, gerenciando a atuação de todos os recursos, tanto internos como externos, para minimizar os danos aos funcionários, ao público, à propriedade e ao meio ambiente.

Compete a essa Coordenação determinar em cada momento da ocorrência as ações a serem adotadas, tomando decisões, como autorização de evacuação e solicitação de ajuda externa. O Anexo VI apresenta a Listagem de Acionamento de órgãos externos.

Nos casos de emergências dos Níveis 3 e 2, atuará sob a supervisão e em consonância com o Coordenador do PCE.

Suas atribuições compreendem:

- Dirigir-se ao local designado como Posto de Comando para o acompanhamento e tomada de decisões quanto ao desenvolvimento das ações de controle e mitigação dos riscos;
- Decidir em conjunto com o Coordenador do Grupo de Apoio as ações necessárias para permitir o controle da emergência e a mitigação dos seus efeitos;
- Acionar a Guarda Portuária para controle do tráfego e acesso às áreas de atuação das equipes de intervenção;
- Centralizar, em plena articulação com os demais envolvidos, o repasse de informações ao Coordenador do PCE;
- Solicitar recursos adicionais ao Coordenador do PCE e Grupo de Apoio;
- Efetuar vistoria terrestre, marítima ou aérea para quantificar e qualificar o evento acidental que envolva vazamento de produto perigoso (quantidade vazada e área atingida) em consonância com os órgãos ambientais;
- Definir o porte da emergência e acionar o Coordenador do PCE para eventos dos Níveis 3 e 2;
- Repasse do comando e apoio ao Coordenador do PCE em emergências dos Níveis 3 e 2.

6.1.4 Grupos de Execução

Os Grupos de Execução são responsáveis pela operacionalização da emergência, ou seja, seus integrantes estão diretamente ligados às ações de resposta em campo, tanto nos casos de Incêndio como de Vazamentos, minimizando os impactos causados pela emergência.

Estes grupos serão acionados imediatamente após a detecção da emergência.

As ações dos Grupos de Execução serão desenvolvidas em conjunto com as demais equipes de resposta acionadas para o atendimento das emergências, a saber: outros órgãos públicos, empresas privadas participantes dos planos de auxílio mútuo da região e empresas prestadoras de serviços emergenciais.

Os Grupos de Execução tem atribuições específicas, conforme descrito a seguir:

- Receber e registrar as informações iniciais de campo;

- Deslocar imediatamente um especialista para efetuar vistoria inicial e transmitir os dados ao Coordenador do Grupo de Execução;
- Estabelecer as áreas quentes, mornas e frias, indicadas pela Coordenação, adotando os procedimentos de sua competente atribuição;
- Preparar os acessos para atender necessidades de logística de emergência nos níveis 2 e 3;
- Auxiliar a Defesa Civil nas atividades de evacuação das comunidades afetadas;
- Desencadear as medidas iniciais de combate, independente do cenário acidental;
- Providenciar recursos (material e humano) de sua competência;
- Operar bomba de incêndio em emergências;
- Adotar ações de contenção e recolhimento de produtos químicos vazados, exceto petróleo e seu derivados que fazem parte do escopo do PEI do Porto Público de São Sebastião;
- Aplicar as orientações do Coordenador do Grupo de Execução;
- Manter um Líder no escritório (Líder Central) para:
 - Registrar os fatos narrados na comunicação inicial da emergência, bem como as informações adicionais no Formulário de Registro de Emergência (Anexo VII);
 - Providenciar recursos necessários à mitigação;
 - Acionar os órgãos públicos de acordo com o tipo e porte da emergência, identificando os respectivos representantes; e
 - Anotar a cronologia dos eventos.

6.1.5 Grupo de Meio Ambiente

Trata-se de um subgrupo do Grupo de Execução composto por técnicos com treinamento e conhecimentos sobre meio ambiente, que tem como atribuição:

- Auxiliar as demais equipes de execução no monitoramento e avaliação dos impactos ambientais;
- Subsidiar a equipe combate e definir preliminarmente as áreas ambientalmente sensíveis;

- Gerenciar todos os resíduos oriundos das ações de resposta;
- Definir e operacionalizar a descontaminação de recursos e equipamentos;
- Realizar a triagem, limpeza e socorro de animais eventualmente afetados;
- Definir pontos e coletar amostras de solo e água quando necessário;
- Subsidiar e acompanhar autoridades públicas de meio ambiente; e
- Operacionalizar as ações pós-emergenciais de recuperação ambiental de ambientes degradados.

6.1.6 Coordenador do Grupo de Apoio

A Coordenação do Grupo de Apoio será exercida pelo Gerente de Serviços e Obras e é responsável pelo suporte ao atendimento emergencial. Tem por atribuição fornecer toda a infraestrutura de apoio às operações de campo, ou seja, resgate e socorro as vítimas, recursos financeiros, comunicações, transporte, suprimento de recursos materiais, contratação de mão de obra e socorro médico solicitados pelo Coordenador do Grupo de Execução ou Coordenador do PCE.

Conforme o andamento e necessidades da emergência, a Coordenação do Grupo de Apoio poderá solicitar que outras gerências sejam envolvidas nas ações de resposta, tais como Gerência de Pessoal, Relações Corporativas, Controladoria e Desenvolvimento.

6.1.7 Grupo de Apoio

São atribuições do Grupo de Apoio:

- Disponibilizar os recursos financeiros solicitados pelo Coordenador do Grupo de Execução ou Coordenador do PCE;
- Estabelecer procedimento formal de conduta para viabilizar a disponibilidade de caixa permanente para fazer frente a gastos emergenciais a serem pagos em espécie, no ato de eventuais contratações, ou mesmo para contratações a serem efetivadas por financiamento dos recursos;
- Contratar, em caráter excepcional, recursos materiais (equipamentos, materiais, serviços) e recursos humanos (contratação de pessoal, oferecer retaguarda no atendimento médico e assistência social);

- Contratar serviços, equipamentos, transporte, alimentação, estadia, atendimento médico hospitalar, etc.;
- Verificar possíveis alternativas para operação do Porto Público de São Sebastião;
- Estabelecer procedimento para atender todas as demandas previstas, tais como: fornecedores, preços, pessoas de contato, além de meios de comunicação comercial, residencial e pessoal;
- Manter banco de dados atualizado de empresas de contratação de mão de obra para atividades de relacionadas ao combate e restabelecimento da anormalidade;
- Realizar anualmente treinamento para verificar o pronto atendimento do previsto no contrato;
- Manter banco de dados atualizado com especialidades médicas atendidas nos hospitais, clínicas e pronto socorro da região;
- Manter banco de dados atualizado com nome, especialidade, endereço e telefone comercial e pessoal de médicos, terapeutas, psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais relacionados ao tratamento de acidentados; e
- Estabelecer procedimento para atualização das informações dos referidos bancos de dados.

6.1.8 Vigilância Portuária

A Vigilância Portuária possui funcionários distribuídos na área do porto e estes em caso de emergência devem:

- Isolar a área sinistrada;
- Retirar pessoas não credenciadas do local;
- Permitir o acesso somente de pessoas autorizadas; e
- Controlar o tráfego nas avenidas externas de modo a garantir o acesso de viaturas.

6.1.9 Assessoria de Imprensa

A Assessoria de Imprensa será exercida por pessoa treinada e capacitada responsável pela Comunicação Social, ou no seu impedimento, por pessoa designada pela Diretoria de Gestão Portuária, a quem compete:

- Atuar no campo da comunicação com todas as partes interessadas sob orientação da Coordenação do PCE;
- Avaliar os danos causados às atividades do Porto Público de São Sebastião, comunicando os clientes em caso de alguma alteração em função da emergência;
- Manter comunicação com o cliente, visando mantê-lo informado em caso de possíveis paralisações em função de uma emergência;
- Recepcionar os representantes dos órgãos de imprensa;
- Prestar as informações pertinentes sobre o acidente e ações em andamento;
- Elaborar release para divulgação à mídia;
- Acompanhar as notícias veiculadas na mídia;
- Prestar esclarecimentos às lideranças da comunidade; e,
- Preservar a imagem da empresa perante a opinião pública.



6.1.10 Assessoria Jurídica

A Assessoria Jurídica será acionada em emergências nível 3 ou Nível 2 quando solicitado pelo Coordenador do PCE, devendo responder pelas atividades de apoio aos desdobramentos de ordem jurídica por consequência dos cenários emergenciais previstos no Plano. Portanto, tem como atividades:

- Manter o banco de dados com o cadastro dos juízes e promotores atuando na região, com meios de comunicação dos gabinetes de cada autoridade;
- Estabelecer procedimento formal para o trato jurídico das piores consequências de cada cenário emergencial previsto no Plano, definindo atitudes, postura e condutas a serem assumidas; e
- Acompanhar e representar a Companhia Docas de São Sebastião perante as autoridades policiais e judiciárias, quando relacionado aos episódios emergenciais.

7. ACIONAMENTO DO PLANO

7.1 Fluxo de Acionamento

Qualquer funcionário ao detectar uma anormalidade deve comunicar imediatamente o Líder Local da área afetada para que este se dirija ao local e faça uma avaliação preliminar do cenário. Para os casos em que o acidente tenha se originado a partir das atividades diretas da CDSS, o Líder Local iniciará o combate Nível 1 de resposta.

Quando identificado que evento acidental teve sua origem nas atividades dos Operadores Portuários, caberá o acionamento do respectivo operador para adoção das ações de resposta e do Coordenador do Grupo de Execução do PCE para o acompanhamento. Constatando-se que a emergência não tenha sido controlada, a CDSS poderá acionar o PCE para atuar de forma complementar. Excepcionalmente, caso haja risco imediato para as instalações e colaboradores do Porto Público de São Sebastião, poderá ser disparado o PCE mesmo que a origem não se dê a partir de suas atividades diretas.



Caso uma ocorrência de competência da CDSS não possa ser contida com recursos locais, emergência de Nível 1, cabe ao Líder Local acionar o Coordenador do Grupo de Execução para que seja disparado o fluxo de informações do Plano para os níveis emergenciais subsequentes.

Os procedimentos adotados pelos Grupos participantes do Plano, assim como os recursos mobilizados durante a emergência, estão descritos no capítulo 8 - Procedimentos de Resposta.

A Figura 7.1-1 apresenta o fluxo de comunicação a ser seguido em caso de emergência.

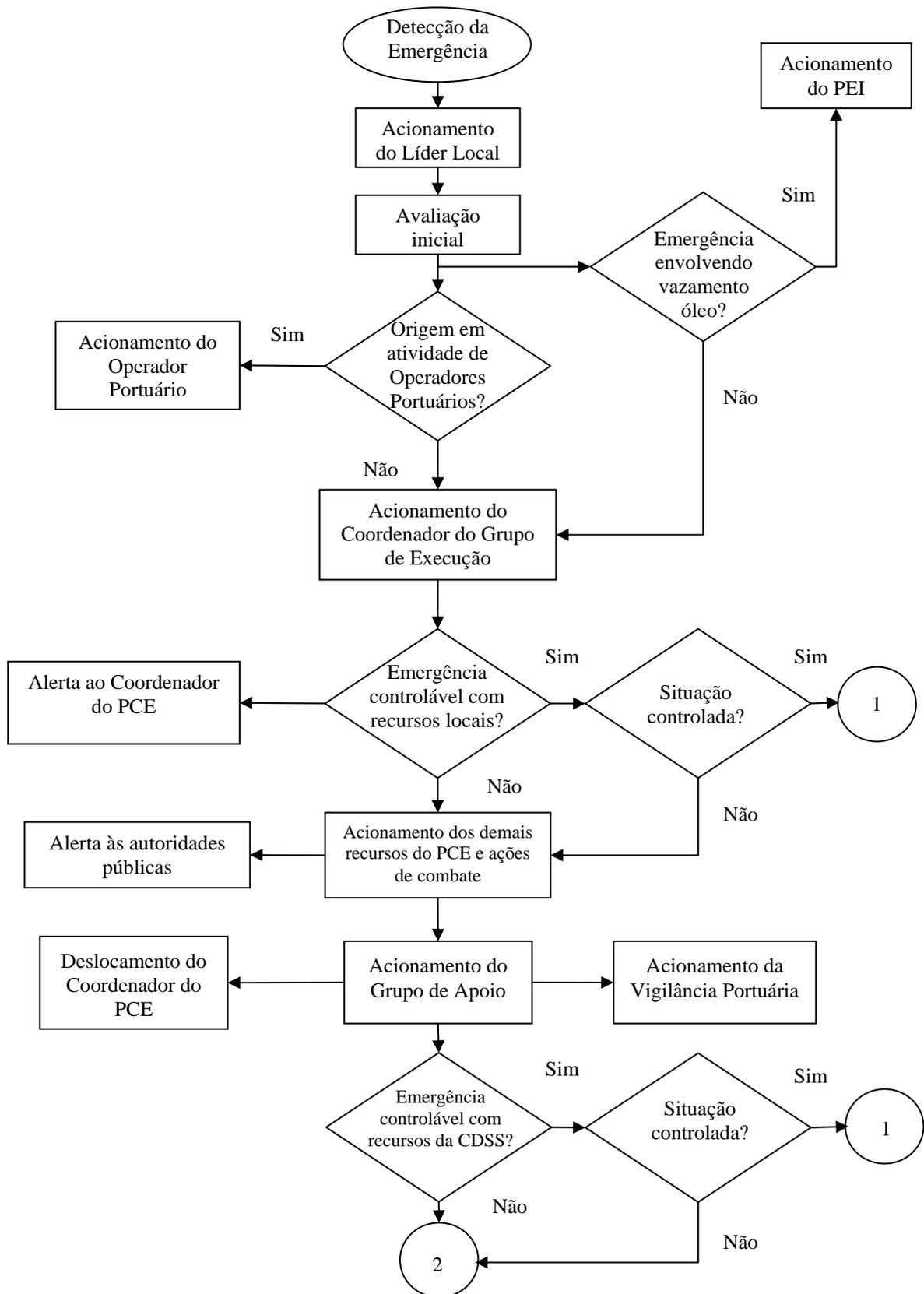


Figura 7.1-1 Fluxo de Comunicação

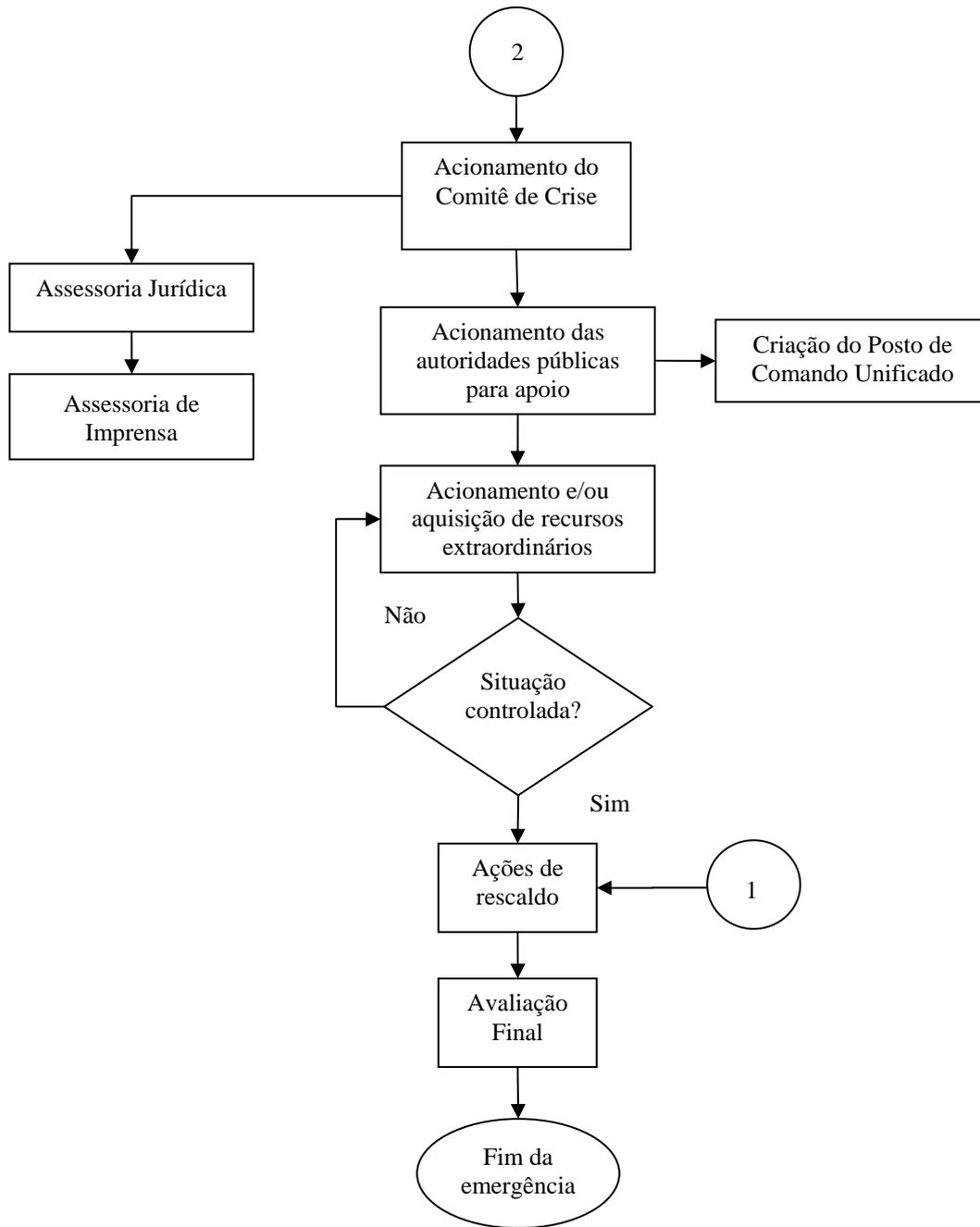


Figura 7.1-1 Fluxo de Comunicação

7.2 Detecção e Comunicação da Emergência

A detecção da emergência é realizada visualmente no local por qualquer colaborador da Companhia Docas de São Sebastião ou ainda pelos Operadores Portuários e terceiros. Após a detecção são realizadas as comunicações de emergência por meio de telefones fixos (interno e externo), estação de rádio fixa e rádios Nextel, conforme o fluxo apresentado na Figura 7.1 acima.

7.3 Mobilização de Recursos

Após a avaliação da emergência pelo Líder Local serão deslocados os recursos locais para mitigação da emergência. Caso a emergência não seja controlada com os recursos disponíveis no local, serão solicitados recursos adicionais.

O Coordenador Grupo de Execução após sua avaliação pode, em função da magnitude e características da emergência, solicitar outros recursos que sejam necessários para o controle da emergência. Estes recursos são solicitados pelo Coordenador do PCE e mobilizados pelo Grupo de Apoio.

A disposição espacial, quantidades e tipos de recursos disponibilizados no Porto Público de São Sebastião e as empresas prestadoras de serviços emergenciais estão descritas no capítulo 9.

Além dos recursos próprios, caso necessário, a Companhia Docas de São Sebastião pode solicitar a mobilizar de recursos humanos e materiais do PAM em que se integra. Vale ressaltar que nos acidentes originados pelas atividades dos Operadores Portuários, cabe a estes suprir os recursos humanos e materiais para resposta emergencial, ficando a CDSS no papel de apoio.

Os recursos da CDSS estão quantificados e distribuídos estrategicamente de modo tornar o tempo de resposta o mais ágil e eficaz possível. Além de seus recursos próprios, a CDSS conta com o apoio da Base de Emergência da Porto Organizado de São Sebastião para os acidentes de maior vulto.

8. PROCEDIMENTOS DE RESPOSTA

O Coordenador do PCE e o Coordenador do Grupo de Execução são os responsáveis por definir o nível da emergência de acordo com a proporção do acidente, com os potenciais impactos, com as características do local afetado, com o potencial dano a terceiros e com a eventual repercussão na mídia.

A seguir estão descritos os procedimentos básicos de resposta adotados para o atendimento a emergência nas instalações do Porto Público de São Sebastião. Os procedimentos para atendimento com vazamento de óleo estão previstos no Plano de Emergência Individual da Companhia Docas de São Sebastião.

8.1 Procedimentos Básicos de Resposta

Em qualquer situação emergencial devem ser considerados alguns aspectos básicos relativo ao atendimento emergencial; assim, as primeiras pessoas que atenderem à ocorrência devem seguir os seguintes procedimentos:

- detectar a anormalidade;
- aproximar-se cuidadosamente, portando equipamentos de proteção individual;
- iniciar o combate com os recursos disponíveis no local;
- evitar manter qualquer contato com o produto (tocar, pisar ou inalar) quando se tratar de produto químico;
- identificar o material envolvido e o tipo de perigo;
- comunicar o Coordenador ou Líder Local;
- informar com exatidão o local da emergência e se possível o equipamento envolvido e o nome do informante;
- evitar transmitir informações às pessoas externas;
- isolar o local e desobstruir passagens para facilitar o acesso das equipes de atendimento;
- afastar pessoas não envolvidas com o atendimento;
- interromper todas as comunicações rotineiras, dando prioridade total ao atendimento desta emergência;

- impedir a entrada de outros veículos (somente aqueles envolvidos na emergência);
- todos os serviços de operação, manutenção e inspeção que estiver sendo realizado na área sinistrada deverão ser interrompidos, respeitados os procedimentos de segurança para tal;
- evacuar a área sinistrada;
- resgatar vítimas; e
- prestar primeiros socorros.

Havendo visitantes na área afetada, estes deverão ser encaminhados pelo funcionário da CDSS responsável pelos mesmos, para local seguro. No caso de ordem para evacuação, o funcionário deverá seguir com o visitante para o Ponto de Encontro até a situação ser normalizada.

8.2 Procedimentos Específicos



Para as hipóteses acidentais identificadas no Capítulo 5 foram estabelecidos procedimentos específicos para o atendimento a emergência, estes estão descritos nas Matrizes de Ação de Emergência apresentadas no Anexo VIII.

As matrizes de emergência consistem de guias orientadores para as ações elementares a serem adotadas para mitigação dos impactos, todavia não esgotam o tema. As equipes que integram o PCE são treinadas constantemente para atuarem nas emergências e, no caso de produtos perigosos, dispõem de FISPQ's e do Manual para Emergências da ABIQUIM contendo detalhamento das medidas a serem tomadas. Tais recursos estão disponibilizados em locais estratégicos ou são acessáveis pela rede WEB em qualquer computador do Porto Público de São Sebastião.

Vale ressaltar que compete ao Coordenador do Grupo de Execução avaliar as condições de segurança do local para centralizar as operações definindo onde será instalada a base de controle da emergência. Todos os funcionários envolvidos na execução das ações previstas nos procedimentos devem portar e utilizar os Equipamentos de Proteção Individual básico e outros necessários.

Nos anexos IX e X, estão descritos os procedimentos PO-14 – Evacuação de Área e PO-15 – Atendimento a Emergência com Produtos Perigosos, respectivamente.

O anexo XII encontra-se a planta da instalação, Rotas de Fuga e Pontos de Encontro.

9. RECURSOS MATERIAIS DE RESPOSTA

9.1 Recursos Materiais da Brigada de Emergência

Os recursos materiais da Brigada que podem ser utilizados para o atendimento das emergências estão localizados em armários distribuídos nos pontos de encontro da Brigada de Emergência, destinados apenas para atendimento a situações de emergência.

Os armários encontram-se trancados e suas chaves estão localizadas em uma caixa anexa ao mesmo; para retirá-las é necessário quebrar o vidro de proteção da referida caixa. Na Tabela 9.1-1, encontram-se relacionados os materiais e equipamentos existentes nos armários da Brigada de Emergência.

Tabela 9.1-1 - Equipamentos e Materiais Existentes no Armário da Brigada de Emergência



Equipamentos de Proteção Bombeiro	
Tipo de Material	Quantidade
Bota para Bombeiro	6 pares
Capacete para Bombeiro	6 unidades
Capa 7/8 para Bombeiro	6 unidades
Luva para Bombeiro	6 pares
Capuz	6 unidades
Equipamentos de Proteção Respiratória	
Tipo de Material	Quantidade
Máscara Autônoma Completa	04 unidades
Cilindro Reserva	02 unidades
Regulador de Mascara de Demanda	02 unidades

9.2 Recursos de Salvamento e Resgate

Tabela 9.2-1 – Recursos de Salvamento e Resgate

Equipamentos	
Tipo de Material	Quantidade
Ambulância	01 unidade
Macas	05 unidades
Maleta de primeiros socorros	02 unidades

9.3 Sistema de Combate a Incêndios

Tabela 9.3-1 – Sistema de Combate a Incêndio

Conteúdo de Cada Abrigo	
Tipo de Material	Quantidade
Em fase de reestruturação	Em fase de reestruturação
Material Sistema de Combate a Incêndio	
Tipo de Material	Quantidade
Em fase de reestruturação	Em fase de reestruturação



9.4 Kit de Emergência para Vazamentos Químicos

O Porto Público de São Sebastião conta com Kits de Emergência para vazamento de produtos químicos, que estão distribuídos pelo Porto em locais estratégicos e de fácil acesso para as equipes de emergência.

A Tabela 9.4-1 apresenta os materiais disponíveis no referido kit de emergência para vazamentos químicos.

Tabela 9.4-1 – Kit de Emergência para Vazamentos Químicos

Conteúdo de Cada Kit	
Tipo de Material	Quantidade
Máscara Panorâmica	02 unidades
Filtro Combinado	04 unidades
Macacão Impermeável	04 unidades
Luva de PVC	04 unidades
Óculos de Segurança tipo químico	04 unidades
Botas de PVC de cano longo	04 unidades

Tabela 9.4-1 – Kit de Emergência para Vazamentos Químicos

Outros equipamentos	
Lanterna	02 unidades
Enxada Antifaiscante	01 unidade
Pá Antifaiscante	01 unidade
Areia para Contenção	01 bombona de 100L
Material Absorvente de Hidrocarbonetos (granulado)	5 sacos de 50 kg
Mantas Absorventes de Hidrocarbonetos	3 caixas com 50 mantas
Tambores para resíduos	10 unidades de 200L

9.5 Outros Recursos

O Porto Público de São Sebastião conta também com outros recursos que estão disponíveis para utilização em caso de emergência, tais recurso encontram-se relacionados na Tabela 9.5-1.

**Tabela 9.5-1 – Recursos Adicionais**

Material	Quantidade
Rádios de comunicação	6 unidades
Multidetector de Gases (LEL e Oxigênio)	01 unidade
Cones para Isolamento	30 unidades
Fita Zebrada para Isolamento	20 rolos de 200m
Placas de Advertência e Sinalização	5 unidades

Além dos recursos mencionados nesse PCE, o Porto Público de São Sebastião conta ainda com os recursos materiais de emergência da Base de Emergência do Porto Organizado de São Sebastião, os equipamentos relacionados no PEI e os recursos disponibilizados pelo PAM de São Sebastião.

10. AÇÕES PÓS-EMERGENCIAIS

Controlada a situação emergencial, diversas ações devem ser desenvolvidas, de acordo com a complexidade e grau de impactos decorrentes da ocorrência, como por exemplo: assistência a eventuais pessoas evacuadas; restauração das áreas atingidas; continuidade de operações de limpeza; de monitoração ambiental e disposição de resíduos.

Todas essas ações pós-emergenciais deverão ser sempre monitoradas e pré-aprovadas pelos Órgãos Públicos pertinentes, como por exemplo, Defesa Civil e CETESB, entre outros.

Em particular, a disposição temporária de resíduos químicos gerados numa ocorrência, deve ter soluções temporárias adequadas para prontamente, mesmo durante o desenvolvimento das ações emergências, serem adotadas ações adequadas. Da mesma forma, as operações de disposição e/ou tratamento final dos resíduos devem, obrigatoriamente, ser previamente aprovadas pela Agência Ambiental.

Além dos procedimentos pós-emergenciais mencionados, a Brigada deverá:

- Repor todos os materiais utilizados na emergência;
- Realizar aquisição em caráter de emergência para reposição de estoque mínimo;
- Providenciar a manutenção e descontaminação de materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, inclusive EPIs;
- Proceder às ações de rescaldo em caso de incêndios;
- Solicitar recursos para escoramento de estruturas ou para demolição quando não for possível a primeira técnica;
- Agendar reunião com todos os envolvidos para discutir sobre pontos positivos e negativos do atendimento emergencial, com objetivo de avaliar a eficácia do PCE propondo melhorias; e
- Elaborar relatório técnico sobre o atendimento à emergência, contendo avaliação da causa, avaliação crítica de atuação e proposta de melhoria.

11. DIVULGAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO

Todos os documentos e anexos do PCE são revisados sempre que houver alterações necessárias, no mínimo nas seguintes situações:

- sempre que uma análise de risco assim o indicar;
- sempre que as instalações sofrerem modificações físicas, operacionais ou organizacionais capazes de afetar os seus procedimentos ou a sua capacidade de resposta;
- quando o desempenho do PCE, decorrente do seu acionamento por acidente/incidente ou exercício simulado, recomendar;
- em outras situações, a critério de órgão oficial competente; e
- a cada 2 anos, caso nenhuma das situações anteriores seja verificada, esta periodicidade está atrelada ao planejamento dos treinamentos teóricos do PCE citados no capítulo 12.



São divulgadas a todos os participantes do plano, quaisquer atualizações ou revisões no PCE e seus Anexos ou nos dados e procedimentos necessários à sua plena operacionalização, tais como:

- lista de participantes e telefone de contato;
- lista de equipamentos e materiais;
- verificação de atualização de dados cadastrais de participantes externos; e
- distribuição de atualizações, alterações e revisões do plano aos participantes.

Periodicamente, devem ser realizados treinamentos teóricos e práticos conforme o capítulo 12 do presente Plano de Controle de Emergência visando à capacitação e reciclagem das equipes para atuação em situações de emergência. Os treinamentos devem ser avaliados e documentados, de forma a subsidiar a atualização e aprimoramento do plano.

12. PROGRAMAS DE TREINAMENTO E DE EXERCÍCIOS SIMULADOS

Um dos aspectos fundamentais para o constante aperfeiçoamento deste PCE diz respeito à realização de treinamentos teóricos e práticos sobre diferentes assuntos técnicos relacionados com as operações de emergência para resposta aos cenários acidentais passíveis de ocorrerem nas áreas de interesse deste plano.

A CDSS desenvolve anualmente uma programação de treinamentos teóricos e simulados para o aperfeiçoamento de suas equipes e, por conseguinte, do próprio PCE. As avaliações resultantes desses treinamentos servem de subsídio para o aprimoramento das premissas do Plano.

No Anexo XI consta o PO-16 – Treinamento dos Integrantes do PCE.



13. EQUIPE TÉCNICA

13.1 Coordenação Geral

- **Ricardo Rodrigues Serpa**

Químico, Diretor Executivo.

13.2 Coordenação Técnica

- **Ronaldo de Oliveira Silva**

Técnico de Segurança do Trabalho, Bacharel em Direito, Mestrando em Tecnologia Ambiental e Coordenador da Área de Planos de Emergência e Treinamentos.

13.3 Elaboração

- **Felipe Costa Jimenez**

Engenheiro Ambiental.

- **Marcelo Fernandes de Souza**

Engenheiro Ambiental, Pós Graduando em Engenharia de Segurança do Trabalho.



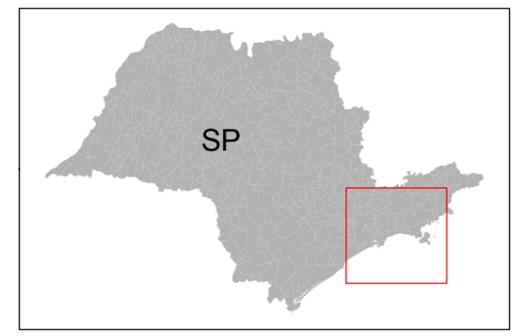
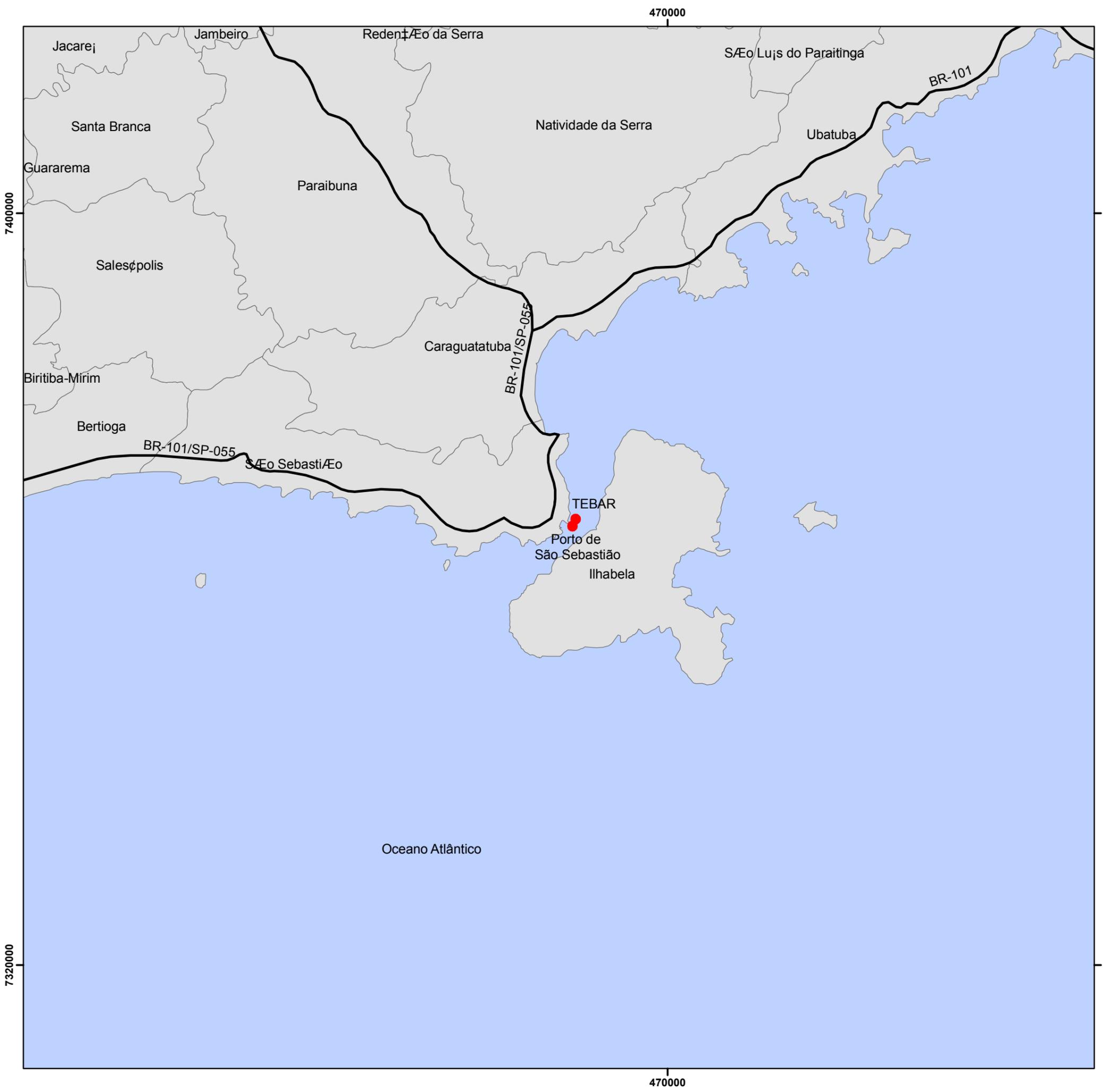
ANEXOS



ANEXO I

MAPA DE MACROLOCALIZAÇÃO DO PORTO PÚBLICO DE SÃO SEBASTIÃO





Legenda

- Porto
- Rodovias
- Municipios

Título: Mapa de Macrolocalização	
Revisão: 00	Data: 02/2009
Elaboração: Arthur Wieczorek	Aprovação:
Execução:	
Cliente:	Companhia Docas de São Sebastião
Escala: 1:400.000	0 3 6 12 18 km

Universal Transversa de Mercator - UTM
 Base Cartográfica
 Ministério dos Transportes
 IBGE

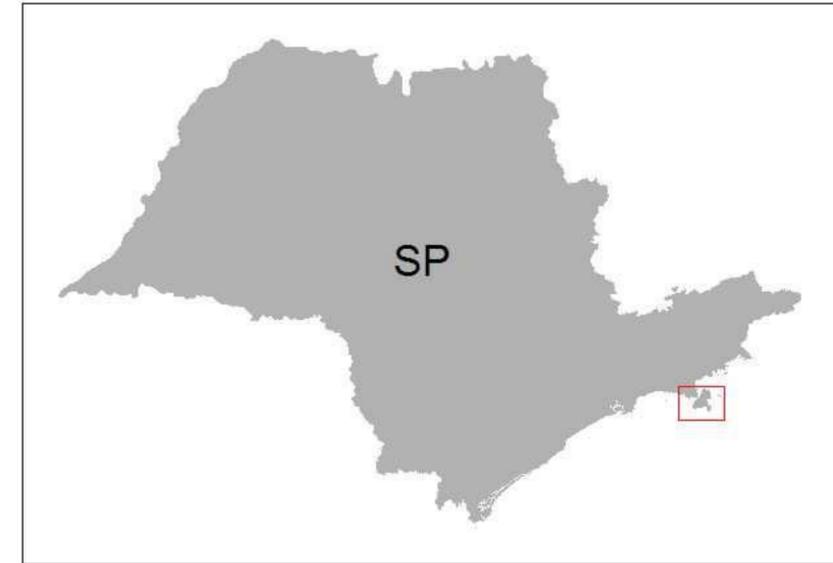
457200

458000

458800

459600

460400



Base Cartográfica
Ortofotos. IF. 2000
UTM - SAD 69

Execução - Orbis-Exceller



7368800

7368800

7368000

7368000

7367200

7367200

7366400

7366400

7365600

7365600

457200

458000

458800

459600

460400



ANEXO II
INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE APOIO DO PORTO PÚBLICO DE SÃO
SEBASTIÃO



Legenda

- 1 - Casa de força
- 2 - Abrigo para retrabalho
- 3 - Escritório Sala de Conferente Pátio 1
- 4 - Guarita G1
- 5 - Escritório Sala de Conferente Pátio 2
- 6 - Abrigo removível
- 7 - Escritório E1
- 8 - Escritório técnico administrativo e operacional de logística *Offshore*
- 9 - Receita Federal
- 10 - Balança B2
- 11 - Área de manutenção de equipamentos e manutenções
- 12 - Guarita
- 13 - Guarita da malteria
- 14 - Guarita G3
- 15 - Transbordo de lixo temporário
- 16 - Área de montagem de equipamentos industriais



ANEXO III
CARGAS GERAIS MOVIMENTADAS

**PRODUTOS MOVIMENTADOS NO PORTO PÚBLICO DE SÃO SEBASTIÃO
NOS ÚLTIMOS 10 ANOS**

Ácido Cítrico	Fardos de celulose
Ácido Oxálico Bags	Formiato de Sódio
Ácido Sulfanico	Glioxal
Álcool Furfuril	Magnésia
Amarrados de aço	Magnesita Big Bag
Atados chumbo ling.	Malte à Granel
Atados perfis de aço	Máquinas e equipamentos
Barrilha à granel	Microsílica
Barrilha leve	Nephiline à granel
Bauxita Big Bags	Óxido de Alumínio Big Bags
Bicarbonato de Amônio Big Bags	Óxido de Cromo
Big Bags Produtos Químicos	Óxido de Magnésio
Big-bags c/ grafite	Pallets de Barrilha
Big-bags c/ sulf. Sódio	Pallets de chumbo
Bobinas fio de aço	Pallets res.politetrafluor
Carga Geral	Peç industr. (gasoduto)
Caulin Bags	Prod.Químico/tambor
Cevada granel	Silicato Zircônico à granel
Cimento	Soda Cáustica Big Bags
Cloreto Bags Amônia	Spinel
Conteineres 20' cheios	Sulfato sódio granel
Conteineres 20' vazios	Sulfeto de Dissódico
Conteineres 40' cheios	Sulfeto Bags
Conteineres 40' vazios	Tratores/Máquinas
Destilado Alcoólico Granel	Trigo à granel
Electodus	Vagões Ferroviários Usados
Enxofre granulado à granel	Veículos
Equipamentos	Wollastonita



ANEXO IV
CARGAS DE APOIO LOGÍSTICO PARA BASES *OFFSHORE*

Produtos a serem movimentados no apoio logístico para bases *offshore*

Nome	Nome Químico / Natureza Química/Ingredientes	CAS Number	Estado Físico
Ácido cítrico	2-hidroxi-1,2,3-ácido propanotricarboxílico	72-92-9	Sólido
All-Temp	Copolímero acrílico	-	sólido
Amido HPA-hidroxipropilamido	Amido de mandioca modificado	9057-06-01	sólido
Amido pré-gelatinizado - Fargel	Amido de milho modificado - polímero	-	sólido
Aqua-col	Éter monobutil glicol polialquilenos	-	líquido
Aqua-col-D	Éter glicol	112-34-5 (éter dietilenoglicol monobutílico), 143-22-56 (trietileno glicol, monobutil éter)	líquido
Aragonita	Sílica cristalizada (carbonato de cálcio)	14808-60-7	sólido
Aragonita 2-44	Sílica cristalizada (carbonato de cálcio)	14808-60-7	sólido
Baritina	Sulfato de bário	-	sólido
Barrilha Leve	Carbonato de sódio	497-19-8	sólido
Benex	Polímeros de poliácrlato e poliácrlamida.		sólido
Bentonita	Sílica cristalina	14808-60-7	sólido
Bicarbonato de Sódio	-	-	sólido
Bio-Base 100 LF	Isômeros de alfa-olefina	-	líquido
Bio-Cote	Afinante e agente dispersante para sólidos em fluidos sintéticos e outros fluidos orgânicos insolúveis em água.	-	líquido
Bio-lose	Polissacarídio modificado.	-	sólido
Bio-Spot	Solução aquosa que contém uma mistura de polialquilenos.	-	líquido
Bio Spot II	Emulsão de poliglicol	-	líquido
Bissulfito de sódio	Sulfito ácido de sódio.	7631-90-5	líquido
Brine-PAC XT	Álcool acetilênico (2-metil-3butin-2-ol)	115-19-5	líquido

Produtos a serem movimentados no apoio logístico para bases *offshore*

Nome	Nome Químico / Natureza Química/Ingredientes	CAS Number	Estado Físico
Cal hidratada	Hidróxido de cálcio	1305-62-0	sólido
Calcáreo	Sílica cristalizada (carbonato de cálcio)	14808-60-7	sólido
Carbo-Gel	Argila organofílica	14808-60-7	sólido
Carbo-Gel II	Argila organofílica	14808-60-7	sólido
Carbo-Mul	Contém metanol	67-56-1 (metanol)	líquido
Carbo-Mul HT	Contém querosene e éter	8008-20-6 (Querosene), 34590-94-8 (Éter)	líquido
Carbonato de Cálcio	Sílica cristalizada (carbonato de cálcio)	14808-60-7	sólido
Carbonato de Cálcio 2-44	Sílica cristalizada (carbonato de cálcio)	14808-60-7	sólido
Carbonato de Sódio	Barrilha leve	497-19-8	sólido
Carbonato de Zinco	Carboneto de Zinco	3486-35-9	sólido
Carbosan 135 TR	Hexahidro-1,2,3,5-tris(2-hidroxietil)-sym-triazina. (Base de triazinabiocida)	-	líquido
Carbo-Tec	DISTILLATES (PETROLEUM), STRAIGHT-RUN MIDDLE 64741-44-2	64741-44-2	líquido
Carbo-Tec S	Ácido graxo polimerizado insaturado.		
Carbo-Trol HT	Gilsonita	12002-43-6	sólido
Cascanit	Mistura de ácido graxo/éster.		líquido
Casing Wash 100	Contém Metanol e 2-propanol	67-56-1(Metanol), 67-63-0 (2-propanol)	líquido
Casing Wash 200	Éter de glicol	34590-94-8	líquido
Casing Wash 300	Éter de glicol	34590-94-8	líquido
Celulose Polianiônica	-	-	sólido
Celulose Polianiônica LV	-	-	sólido
Check Loss (todas as granulometrias)	Pó de celulose	-	sólido

Produtos a serem movimentados no apoio logístico para bases *offshore*

Nome	Nome Químico / Natureza Química/Ingredientes	CAS Number	Estado Físico
Chemtrol X	Contém hidróxido de sódio e crystalline silica, quartzo	1310-73-2 14808-60-7	sólido
Clay-cote HT	Polímero de ácido graxo em solvente	-	líquido
Clay-Trol	Complexo ácido de amina.		líquido
Cloreto de amônio	-	12125-02-09	sólido
Cloreto de Cálcio	-	-	líquido
Cloreto de Potássio	-	-	líquido
Cloreto de Sódio	-	-	sólido
CMC ADS tipo II	Carboximetilcelulose sal sódico bruto	9004-32-4	sólido
CMC AV AS	Carboximetilcelulose sal sódico bruto	9004-32-4	sólido
CMC (All Grades)	Carboximetilcelulose sal sódico bruto	9004-32-4	sólido
Complexo de Aminas	Complexo ácido de amina.	-	líquido
Cyfloc 1143	Poliacrilamida não-iônica	-	sólido
Cyfloc 1146	Poliacrilamida catiônica	-	sólido
Cyfloc 4010	Poliacrilamida não-iônica	-	sólido
Cyfloc 6100	Amina poliquaternária (contém Polímero do ethylenediamine do epichlorohydrin do Dimethylamine)	42751-79-1	líquido
DDP – 80		-	líquido
Defomex SLE	polidimetilsiloxano + agente de carga em emulsão aquosa	-	líquido
Desco CF	Contém sulfato ferroso e Sílica cristalina	17375-41-6 e 14808-69-7	sólido
DFE-1408	Mistura de olefinas isomerizadas e éster	-	líquido
Glutaraldeído	Glutaral	111-30-8	líquido
Goma Xantana	-	11138-66-2	sólido
Hidróxido de Cálcio	Cal hidratada	1305-62-0	sólido
Hidróxido de Sódio	Soda cáustica, cáustico branco.	1310-73-2	sólido

Produtos a serem movimentados no apoio logístico para bases *offshore*

Nome	Nome Químico / Natureza Química/Ingredientes	CAS Number	Estado Físico
Hipoclorito de Cálcio	-	7778-54-3	sólido
Intoil P	Contém estireno, 1,3 polímero butadieno	9003-55-8	sólido
KD - 700	Mistura orgânica de Fosfanato/ Metanol	67-56-1 (metanol)	líquido
Kem-Seal Plus	Copolímero de acrilamida	-	sólido
Knockout 1200	cloreto de zinco	7646-85-7	líquido
LC-Lube	Grafite sintético	7782-42-5	sólido
LD-8	Contém Aluminum stearate	300-92-5	líquido
LIGCO	Sílica cristalina, quartzo	14808-60-7	sólido
Lime	Cal hidratada	1305-62-0	sólido
Magma-Gel	Argila hectorita modificada organofílica	14808-60-7	sólido
Magma-Plex	Carbonato de cálcio precipitado com ácidos graxos	-	sólido
Magma-Seal	Contém Sílica cristalina	14808-60-7	sólido
Magma-Plex	Contém Sílica cristalina	14808-60-7	sólido
Magma-Seal	Mistura de ingredientes não perigosos e sílica cristalina, quartzo.	14808-60-7	sólido
Magma-Trol	Copolímero acrilato/ estireno		sólido
Magma-Vert	Contém Éter de Glicol	345490-94-8	líquido
Max-Guard	Complexo ácido de aminoácido		líquido
Max-plex	Aluminato de sódio	1302-42-7	sólido
Max-Shield	Polímero selante.	-	líquido
Mica	Mica muscovita – mineral de filosilicato de alumínio e potássio. Mica hidro-biotita.	-	sólido
Mica M	Mica muscovita – mineral de filosilicato de alumínio e potássio. Mica hidro-biotita.	-	sólido
Mil Bar	Natureza Química: Sulfato de bário	-	sólido
Mil-Carb	Sílica cristalina, quartzo cristalino e Carbonato de cálcio	14808-69-7, 1317-65-3	sólido

Produtos a serem movimentados no apoio logístico para bases *offshore*

Nome	Nome Químico / Natureza Química/Ingredientes	CAS Number	Estado Físico
Mil-Gard	carboneto de zinco	3486-35-9	sólido
Mil-gel	Sílica cristalina (Bentonita)	14808-60-7	sólido
Mil-gel NT	Esmectita, sílica cristalina (Bentonita não tratada)	14808-60-7	sólido
Mil-LIME	Hidróxido de calico	1305-62-0	sólido
Mil-Lube	Mistura de ácido graxo/éster.	-	líquido
Mil-Mica (todas as granulometrias)	Mica muscovita – mineral de filosilicato de alumínio e potássio. Mica hidro-biotita.	-	sólido
Mil-PAC (todas as granulometrias)	-	-	sólido
MIL-PAC-LV	-	-	sólido
Mil-PAC R. (todas as granulometrias)	-	-	sólido
Mil-Plug	Ground Cellulosic Material	-	sólido
Mil-Seal (todas as granulometrias)	Mistura de fibras celulósicas, algodão, vegetais.	-	sólido
Mil-Temp	Copolímero anidrido maléico/ estireno sulfonado	-	sólido
New-Drill HP	Poliacrilamida/acrilato e mistura de KCl	-	sólido
New-Drill Plus	Copolímero de acrilamida aniônico	-	sólido
Noxygen	Sal orgânico sem enxofre	-	sólido
Noxygen XT	Sal orgânico sem enxofre	-	sólido
Omni-Cote	Mistura de sulfonato orgânico/ poliolefina	-	líquido
Omni-Mul	Mistura sintética/poliamida	-	líquido
Omni-Plex	Mistura de polímeros de acrilato (contém Etileno-glicol e 2-hidroxipropil Ester)	-	líquido
Omni-Tec	Mistura sintética/ácidos graxos	-	líquido
Óxido de Magnésio	Sal orgânico sem enxofre	-	sólido
PAC-LOVIS	-	-	sólido
PAC-LV	-	-	sólido
PAC R	-	-	sólido
PENETREX	Mistura de olefinas isomerizadas e	-	líquido

Produtos a serem movimentados no apoio logístico para bases *offshore*

Nome	Nome Químico / Natureza Química/Ingredientes	CAS Number	Estado Físico
	éster.		
Perfflow DIF	Sílica cristalina, quartzo, amido e carbonato de cálcio	-	sólido
Peróxido de Magnésio	-	1335-26-8	sólido
Policloreto de Alumínio	-	132741-9	Líquido ou sólido
Polidrill		-	sólido
Polímero Acrílico	Copolímero acrílico	-	sólido
Preventor de Enceramento	Mistura de olefinas isomerizadas e éster.	-	líquido
Pyro-Trol	Copolímero de acrilamida	-	sólido
Soda Ash	Carbonato de sódio	497-19-8	sólido
Soda cáustica	Hidróxido de sódio	1310-73-2	sólido
Soluflake (todas as granulometrias)	Carbonato de cálcio – sal com características básicas.	1317-65-3	sólido
Solugel N	Amido de Mandioca Pré-gelatinizado	9005-25-8	sólido
Solu-Squeez	Sílica cristalina; Hidróxido de cálcio; Atapulгите	1317-65-3	sólido
Superfloc 616 - B	Policloreto de hidroxialumínio	215-477-2	líquido
Tetra Cide	Glutaraldeído	111-30-8	líquido
Triazina	Biotreat 4980 (contém Trietanol, Formaldeído e Aminoetanol)	4719-04-4	
Trietilenoglicol	Éter dihidróxi-dietil, triglicol	112-27-6	líquido
Well Wash II	Éter glicol	34590-94-6	líquido
Xan-plex D	Polímero polissacarídico.		sólido
Xantangum	Goma Xantana	11138-66-2	sólido
Xanvis	Polímero polissacarídico.	-	sólido
X-Cide 102	Glutaraldeído – dialdeído saturado.	-	líquido
X-Link ACR	Contém Cloreto de cromo, hexahidratado, ácido hidrocloreídrico	-	líquido
X-Link RTR	Sal orgânico	-	líquido



ANEXO V
LISTA DE RECURSOS HUMANOS

LISTAGEM DOS RECURSOS HUMANOS

Grupo de Operação

Nome	Função	Telefones				
		Comercial	Fax	Cel	Interno	E-mail
PAULO ROGERIO DE SOUZA ALMEIDA	Diretor Gestão Portuária					
ALFREDO MARIANO BRICKS	Chefe de Departamento					
ANGELO ALVES DE MORAES	Operador de Balança	(12) 3892-6650				
ANTONIO GOMES DA CUNHA FILHO	Líder Turma Capatazia	(12) 3892-5174				
ARNALDO JOSE FERREIRA	Operador de Balança	(12) 3892-5092				
DAVID MUNIZ	Líder de Armazém	(12) 8142-4342		(12) 8142-4342		
EDISON TEODORO DA SILVA	Operador de Guindaste	(12) 3862-2571				
IRAILTON FERREIRA DA SILVA	Operador de Empilhadeira	(12) 8133-4590		(12) 8133-4590		
JOAO DE DEUS ALVES DE JESUS	Operador de Balança	(12) 3892-3263				
JOSE LUIZ DE SOUZA	Líder de Armazém	(12) 3862-6307				
LUIZ ANTONIO METLICZ	Líder de Armazém	(12) 3862-1040				
MARCOS ANTONIO FERREIRA TENORIO	Coordenador Serviços Especializados					
MARCOS SCANDIUCCI	Conferente	(12) 3892-4363				
MARQUES DOS SANTOS FELICIO	Líder de Armazém	(12) 3862-2664				
NEWTON ROBERTO PAVAO DOURADO	Operador de Balança					
NORBERTO MARTINS PINTO	Conferente	(12) 3892-5928				
PAULO CESAR RANGEL	Encarregado de Armazém	(12) 3861-1246				
PEDRO CARLOS JACINTO DO NASCIMENTO	Líder de Armazém	(12) 3862-1008				

Grupo Guarda Portuária

Nome	Função	Telefones				
		Comercial	Fax	Cel	Interno	E-mail
ADEMIR PIRES DOS SANTOS	Guarda Portuário	(12) 3862-0504				
CLAUDINEI BATISTA DE ALMEIDA	Guarda Portuário	(12) 3892-1228				
IVALDO MARTINS NEGREIROS	Guarda Portuário	(12) 3861-2581				
FERNANDO ANTONIO IBITINGA	Guarda Portuário	(12) 9153-3787		(12) 9153-3787		
FERNANDO APARECIDO SANTOS	Guarda Portuário	(12) 3893-1430				
NATEL ALVES DE OLIVEIRA	Guarda Portuário	(12) 3892-2330				
ROMULO ROCHA RIBEIRO	Guarda Portuário	(12) 97720448		(12) 97720448		
RUBENS JOSE SALOMAO	Guarda Portuário	(12) 8167-5452		(12) 8167-5452		
SERGIO JOSE SALOMAO	Auxiliar Técnico	(12) 3862-2575				
VICTOR BERTOZZI BORGES	Coordenador Serviços Especializados	(12) 3862-1974				

ANEXO VI
LISTAGEM DE ACIONAMENTO DE ÓRGÃOS EXTERNOS



Órgãos Públicos de Comunicação Obrigatória

Instituição	Endereço	Cidade	Bairro	CEP	Telefone	FAX
CETESB Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental. www.cetesb.sp.gov.br	Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, nº 345.	São Paulo	Alto de Pinheiros	05489-900	(11) 3133-3000 0800 0113560	(11) 3133-3402
CETESB Centro de Controle de Emergência eipe@cesesbnet.sp.gov.br						
SMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SP www.ambiente.sp.gov.br	Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, nº 345 Nº 12/ 1º andar	São Paulo	Alto de Pinheiros	05489-900	(11) 3133-3000 0800 0113560	(11) 3133-3402
IBAMA www.ibama.gov.br Gerência Executiva do IBAMA no Estado de São Paulo	Alameda Tietê, nº 637	São Paulo	Jardim Cerqueira César.	014170-020	(11) 3066-2633	(11) 3066-2675
Diretoria de Portos e Costas DPC – Marinha do Brasil www.dpc.mar.mil.br Gerência de Meio Ambiente.	Rua Theóphilo Otoni, nº 4	Rio de Janeiro	Centro	20090-070	(21) 2104-5236	(21) 2253-2134

Órgãos Públicos de Comunicação Obrigatória

Instituição	Endereço	Cidade	Bairro	CEP	Telefone	FAX
Capitania dos Portos do Estado de São Paulo. www.cpsp.mar.mil.br	PORTO DE SANTOS - CAIS DA MARINHA, S/N	Santos	Macuco	11015-911	(13) 3221-3454 (13) 3221-3455 (13)3221-3456	(13) 3222-3188
Agência Nacional de Petróleo – ANP www.anp.gov.br	Av. Rio Branco, nº 65 – 12º ao 22º andar.	Rio de Janeiro	Centro	20090-004	(21) 3804-0000	(21) 3804-0102 (21) 3804-0103



Órgãos de Segurança Pública

Instituição	Endereço	Cidade	Bairro	CEP	Telefone	FAX
Casa Militar do Governo do Estado de São Paulo www.saopaulo.sp.gov.br/linha/sec_casa_mil	Av. Morumbi, nº 4500 2º andar	São Paulo	Morumbi	05650-905	(11) 2193-8300 (11) 2193-8301 (11) 2193-8305	(11) 2193-8701
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil CODEC www.defesacivil.sp.gov.br defesacivil@defesacivil.sp.gov.br					(11) 2193-8888	(11) 2193-8673
Secretaria da Segurança Pública www.saopaulo.sp.gov.br/linha/sec_segpubl	Rua Líbero Badaró, nº 39.	São Paulo	-	01009-000	(11) 3291-6500	-
Polícia Militar do Estado de São Paulo	Praça Cel. Fernando Prestes	São Paulo	Luz	01124-060	(11) 3327-7215	(11) 3327-7015

Órgãos de Segurança Pública

Instituição	Endereço	Cidade	Bairro	CEP	Telefone	FAX
www.polmil.sp.gov.br	n° 115.					
Comando de Policiamento Ambiental cpamp5@polmil.sp.gov.br policiaambiental@cetesb.sp.gov.br	Av.Prof. Frederico Hermann Júnior, n° 345 Prédio 1 – 4° andar.	São Paulo	Alto de Pinheiros	05459-900	(11) 3133-6625	(11) 3133-6626
Polícia Rodoviária		São Sebastião			(12)3864-1496	
Delegacia de Polícia		São Sebastião			(12)3892-1411	
Junta Militar		São Sebastião			(12)3892-4087	
Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo www.polmil.sp.gov.br/ccb	Praça Clóvis Bevilácqua, n° 421.	São Paulo	Centro	01018-001	(11) 3242-0977	(11) 3242-0977
11° Grupamento de Bombeiros de São Sebastião		São Sebastião			(12)3892-2876	
Defesa Civil		São Sebastião			(12)3892-1949	
Polícia Civil do Estado de São Paulo www.policia-civ.sp.gov.br	Rua Brigadeiro Tobias, n° 527 – 14° andar.	São Paulo	Luz	-	(11) 3227-6344	(11) 3228-7535

Hospitais

Hospital	Endereço	Cidade	Telefone
Pronto socorro do hospital das clinicas de São Sebastião	Rua Capitão Luiz Soares 570 - Centro	São Sebastião	(12)3892-2525 (12) 3892-1308
Hospital de clinicas de São Sebastiao	Rua Capitão Luiz Soares 550 - Centro	São Sebastião	(12) 3891-4000
Casa de Saúde Stella Saris	Avenida Miguel Varlez 980 – Bairro Caputera	Caraguatatuba	(12) 3882-1866
Unidade de pronto atendimento Boiçucanga	Av.Walquir Vergani, 1050	Boiçucanga	(12)3865-2040 (12) 3865-1302
Ambulâncias			192

Empresas que podem ser acionadas ou contratadas em uma emergência e operadores portuários

Empresa	Endereço	Cidade	Bairro	CEP	Telefone	FAX
Wilport Operadores Portuários S/A	Rua Auta Pindler, 114	São Sebastião		11600-000	(12) 3892-1688	(12) 3892-1427
Pronave – Agentes de Comércio Exterior Ltda.	Rua Vitorino Gonçalves dos Santos, 168, Sala 4	São Sebastião		11600-000	(12) 3892-1499	(12) 3892-2431
S.L.B. Ltda.	Rua Pará, 127	São Sebastião		11600-000	(12) 3892-1857	(12) 3892-3185
Sincrolog Logística Ltda.	Rua Dr. Cochrane, 106	Santos	Paquetá	11013-100	(13) 3223-2045	(13) 3223-4180
Polo Operadores Portuários S/A	Rua Nossa Senhora da Paz, 398, CJ 04	São Sebastião	Centro	11600-000	(12) 3893-1302	(12) 3893-1302
SP Logística Offshore Ltda.	Rua João Batista Fernandes, 171	São Sebastião	Centro	11600-000	(12) 3892-3984	(12) 3893-1210

Contato com outros Planos de Emergência existentes na área

Nome do Plano	Cidade	Telefone/ FAX

ANEXO VII
FORMULÁRIO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA



FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE EMERGÊNCIA

REGISTRO DA EMERGÊNCIA			
ACIONAMENTO:	DATA: ___/___/___	HORA: ___/___/___	
Responsável pela comunicação da ocorrência: _____			
Funcionário que recebeu a comunicação: _____			
Empresa envolvida na ocorrência: _____			
TIPO DE EMERGÊNCIA:	<input type="checkbox"/> SIMULADO	<input type="checkbox"/> Vazamento (no Terminal)	<input type="checkbox"/> Incêndio/Explosão
	<input type="checkbox"/> REAL	<input type="checkbox"/> Vazamento (rodoviário)	<input type="checkbox"/> Tóxico
		<input type="checkbox"/> Vazamento (ferroviário)	<input type="checkbox"/> Vítimas
		<input type="checkbox"/> Derrame (mar)	
	Produto: _____		
Local da ocorrência: _____		Ponto de Referência: _____	
Descrição do cenário da ocorrência: _____			

COMUNICAÇÃO A OUTROS ÓRGÃOS			
MARINHA: _____	Fone: _____	Hora: _____	
Funcionário comunicado: _____			
CORPO DE BOMBEIROS: _____	Fone: _____	Hora: _____	
Funcionário comunicado: _____			
CETESB: _____	Fone: _____	Hora: _____	
Funcionário comunicado: _____			
IBAMA: _____	Fone: _____	Hora: _____	
Funcionário comunicado: _____			
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO: _____	Fone: _____	Hora: _____	
Funcionário comunicado: _____			
PAM: _____	Fone: _____	Hora: _____	
Funcionário comunicado: _____			
OUTRO: _____	Fone: _____	Hora: _____	
Funcionário comunicado: _____			
OUTRO: _____	Fone: _____	Hora: _____	
Funcionário comunicado: _____			
OUTRO: _____	Fone: _____	Hora: _____	
Funcionário comunicado: _____			



RESUMO DAS AÇÕES DE COMBATE ADOTADAS	
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: <hr/> <hr/> <hr/>	
ÁREAS AFETADAS	
<input type="checkbox"/> Mangue	<input type="checkbox"/> Vilarejos
<input type="checkbox"/> Costeira	<input type="checkbox"/> Comunidade local
<input type="checkbox"/> Córrego/Rio	<input type="checkbox"/> Área de Preservação Ambiental
<input type="checkbox"/> Estuário	<input type="checkbox"/> Propriedade Particular
<input type="checkbox"/> Praia	<input type="checkbox"/> Outros
DESCRIÇÃO DAS ÁREAS ATINGIDAS PELO ACIDENTE: <hr/> <hr/> <hr/>	
RECURSOS MOBILIZADOS	
EMPRESA/ENTIDADE: <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	RECURSOS: <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO	
NOME: <hr/>	EMPRESA: <hr/>
DATA: ____/____/____	ASSINATURA: <hr/>





ANEXO VIII
MATRIZES DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

Matriz de Ação de Emergência

Grupo: G1			Hipótese: Acidentes Pessoais		
O QUE FAZ	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	POR QUE FAZ
Localizar a vítima	Qualquer empregado próprio, contratado ou de outros terminais.	Imediatamente após o acidente.	No local da anormalidade.	Através de inspeção visual.	Para realizar a comunicação e providenciar socorro.
Acionar o Líder Local ou Coordenador do Grupo de Execução	Pessoa que localizou a vítima.	Imediatamente após localização da vítima.	No local da anormalidade.	Através dos telefones da CDSS ou rádio transmissor para Guarda Portuária.	Para informar sobre incidente.
Realizar primeiros socorros	Grupo de Apoio/ Corpo de Bombeiros.	Imediatamente após localização da vítima.	No local da anormalidade.	Identificando sinais vitais, avaliando prioridades, estabilização do quadro clínico, utilização de primeiros socorros	Para socorrer a vítima
Resgatar a vítima	Grupo de Apoio/ Corpo de Bombeiros.	Após os primeiros socorros	No local da anormalidade.	Com uso de maca.	Para socorrer a vítima
Encaminhar a vítima para atendimento médico.	Grupo de Apoio/ Corpo de Bombeiros.	Quando estado da vítima justificar.	No local da anormalidade ou adjacências.	Ambulância.	Para socorrer a vítima

Matriz de Ação de Emergência

Grupo: G2			Hipótese: Queda, derramamento, vazamento ou arraste de produtos químicos ou resíduos perigosos e não perigosos no cais.		
O QUE FAZ	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	POR QUE FAZ
Detectar a anormalidade	Qualquer empregado próprio, contratado ou de outros terminais.	Inspeção visual na área.	No local da anormalidade.	Através de inspeção visual.	Para permitir o desencadeamento das ações de controle.
Acionar o Líder Local	Qualquer empregado próprio, contratado ou de outros terminais.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através do telefone ou rádio.	Para informar sobre incidente.
Isolar a área afetada	Líder Local ou Guarda Portuária.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através do uso materiais adequados.	Para informar sobre incidente.
Verificar a existência de vítimas	Pessoa que localizou a vítima.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através de inspeção visual.	Para solicitar apoio médico.
Acionar o Coordenador Grupo de Execução	Líder Local.	Imediatamente após inteirar-se da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através dos telefones da CDSS ou rádio transmissor para Guarda Portuária.	Para solicitar apoio.
Verificar se é resíduo perigoso e qual sua classe de risco	Grupo de Execução	Após a chegada ao local.	No local da anormalidade.	Através de inspeção visual e identificação através da FISPQ	Para adotar ações de controle de vazamento.
Conter eventual vazamento ou arraste do resíduo perigoso	Grupo de Execução	Assim que identificado o resíduo.	No local da anormalidade.	Com a utilização de técnica de contenção adequada.	Para evitar impacto ambiental e/ou acidentes pessoais
Recolher o resíduo	Grupo de Execução	Após a contenção do resíduo.	No local da anormalidade.	De acordo com as especificações na FISPQ	Para evitar impacto ambiental e/ou acidentes pessoais
Destinar o resíduo	Grupo de Execução	Assim que recolher o resíduo.	No local da anormalidade.	De acordo com as especificações na FISPQ	Para liberar a área.

Matriz de Ação de Emergência

Grupo: G3			Hipótese: Queda, derramamento, vazamento ou arraste de produtos químicos ou resíduos perigosos e não perigosos no mar.		
O QUE FAZ	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	POR QUE FAZ
Detectar a anormalidade	Qualquer empregado próprio, contratado ou de outros terminais.	Inspeção visual na área.	No local da anormalidade.	Através de inspeção visual.	Para permitir o desencadeamento das ações de controle.
Acionar o Líder Local	Qualquer empregado próprio, contratado ou de outros terminais.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através do telefone ou rádio.	Para informar sobre incidente.
Isolar o local do acidente	Líder Local ou Guarda Portuária.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através do uso materiais adequados.	Para informar sobre incidente.
Acionar o Coordenador Grupo de Execução	Líder Local.	Imediatamente após inteirar-se da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através dos telefones da CDSS ou rádio transmissor para Guarda Portuária.	Para solicitar apoio.
Verificar tipo do produto e características de dissolução na água	Grupo de Execução	Após a chegada ao local.	No local da anormalidade.	Através de inspeção visual e identificação através da FISPQ	Para adotar ações de controle e possível recolhimento
Se necessário comunicar CETESB e Órgãos de Meio Ambiente regional	Assessoria de Imprensa	Após a identificação das características do produto e quantidade vazada	No Posto de Comando	Através do telefone	Para adotar ações de controle e comunicação com comunidade local.
Destinar o resíduo	Grupo de Execução	Assim que recolher o resíduo/equipamento	No local da anormalidade.	De acordo com as especificações na FISPQ	Para liberar a área.

Matriz de Ação de Emergência

Grupo: G4			Hipótese: Queda ou tombamento de máquinas, equipamentos, materiais, cargas unitárias ou unitizadas no cais.		
O QUE FAZ	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	POR QUE FAZ
Detectar a anormalidade	Qualquer empregado próprio, contratado ou de outros terminais.	Inspeção visual na área.	No local da anormalidade.	Através de inspeção visual.	Para permitir o desencadeamento das ações de controle.
Acionar o Líder Local	Qualquer empregado próprio, contratado ou de outros terminais.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através do telefone ou rádio.	Para informar sobre incidente.
Isolar a área afetada	Líder Local ou Guarda Portuária.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através do uso materiais adequados.	Para informar sobre incidente.
Verificar a existência de vítimas	Pessoa que localizou a vítima.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através de inspeção visual.	Para solicitar apoio médico.
Acionar o Coordenador Grupo de Execução	Líder Local.	Imediatamente após inteirar-se da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através dos telefones da CDSS ou rádio transmissor para Guarda Portuária.	Para solicitar apoio.
Verificar a existência de vazamento de produto perigoso	Grupo de Execução	Após a chegada ao local.	No local da anormalidade.	Através de inspeção visual.	Para adotar ações de controle de vazamento.
Conter eventual vazamento de produto perigoso	Grupo de Execução	Assim que constatado o vazamento de óleo.	No local da anormalidade.	Com a utilização de técnica de contenção adequada.	Para evitar impacto ambiental.
Recolher produto vazado	Grupo de Execução	Após a contenção do vazamento de óleo.	No local da anormalidade.	Com a utilização de materiais absorventes.	Para evitar impacto ambiental.
Remover o equipamento, máquina ou objeto	Grupo de Execução	Assim que a situação esteja sob controle.	No local da anormalidade.	Com a utilização de equipamento adequado.	Para liberar a área.

Matriz de Ação de Emergência

Grupo: G5			Hipótese: Queda ou tombamento de máquinas, equipamentos, materiais, cargas unitárias ou unitizadas no mar.		
O QUE FAZ	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	POR QUE FAZ
Detectar a anormalidade	Qualquer empregado próprio, contratado ou de outros terminais.	Inspeção visual na área.	No local da anormalidade.	Através de inspeção visual.	Para permitir o desencadeamento das ações de controle.
Acionar o Líder Local	Qualquer empregado próprio, contratado ou de outros terminais.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através do telefone ou rádio.	Para informar sobre incidente.
Isolar a área afetada	Líder Local ou Guarda Portuária.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através do uso materiais adequados.	Para informar sobre incidente.
Verificar a existência de vítimas	Pessoa que localizou a vítima.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através de inspeção visual.	Para solicitar apoio médico.
Acionar o Coordenador Grupo de Execução	Líder Local.	Imediatamente após inteirar-se da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através dos telefones da CDSS ou rádio transmissor para Guarda Portuária.	Para solicitar apoio.
Verificar a existência de vazamento de produto perigoso	Grupo de Execução	Após a chegada ao local.	No local da anormalidade.	Através de inspeção visual.	Para adotar ações de controle de vazamento.
Verificar tipo do produto e características de dissolução na água	Grupo de Execução	Após a chegada ao local.	No local da anormalidade.	Através de inspeção visual e identificação através da FISPQ	Para adotar ações de controle e possível recolhimento
Conter eventual vazamento de produto	Grupo de Execução	Assim que constatado o vazamento de óleo.	No local da anormalidade.	Com a utilização de técnica de contenção adequada.	Para evitar impacto ambiental.
Recolher produto vazado	Grupo de Execução	Após a contenção do vazamento de óleo.	No local da anormalidade.	Com a utilização de materiais absorventes.	Para evitar impacto ambiental.
Remover o equipamento, máquina ou objeto	Grupo de Execução	Assim que a situação esteja sob controle.	No local da anormalidade.	Com a utilização de equipamento adequado.	Para liberar a área.

Matriz de Ação de Emergência

Grupo: G6			Hipótese: Incêndio e/ou explosão		
O QUE FAZ	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	POR QUE FAZ
Detectar a anormalidade	Qualquer empregado próprio, contratado ou de outros terminais.	Inspeção visual na área.	Durante movimentação na área.	Através de inspeção visual.	Para permitir o desencadeamento das ações de controle.
Acionar o Líder Local	Qualquer empregado próprio, contratado ou de outros terminais.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local do acidente.	Através do telefone de ou rádio.	Para informar sobre incidente.
Isolar a área afetada	Líder Local ou Guarda Portuária.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local do acidente.	Através do uso materiais adequados.	Para informar sobre incidente.
Identificar o produto	Líder Local ou Guarda Portuária.	Imediatamente após detecção da anormalidade	No local do acidente.	Através da FISPQ	Para se informar sobre como proceder o combate.
Iniciar o primeiro combate.	Brigada de incêndio	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local do acidente.	Através do uso materiais adequados.	Para tentar controlar a emergência.
Verificar a existência de vítimas.	Pessoa que localizou a vítima.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local do acidente.	Através de inspeção visual.	Para solicitar apoio médico.
Acionar o Coordenador Grupo de Execução	Líder Local.	Imediatamente após inteirar-se da anormalidade.	Sala	Através dos telefones da CDSS ou rádio transmissor para Guarda Portuária.	Para solicitar apoio.
Resgatar vítima e dar primeiros socorros.	Grupo de Execução/ Corpo de Bombeiros	Imediatamente após inteirar-se da anormalidade.	No local do acidente.	Conforme previsto na Matriz de Ação de Emergência do Grupo G1.	Para socorrer a vítima.
Avaliar a magnitude do evento.	Grupo de Execução	Após a chegada ao local.	No local do acidente.	Inspeção visual.	Para identificação riscos e definir estratégia.
Combater o incêndio	Grupo de Execução	Após avaliação do evento no local.	No local do acidente.	Utilizando técnicas e táticas de combate a incêndio	Para debelar a emergência.
Remover resíduos gerados	Grupo de Execução	Após o fim da emergência.	No local do acidente.	Com a utilização de equipamento adequado.	Para dar destinação adequada ao resíduo gerado.

Matriz de Ação de Emergência

Grupo: G7			Hipótese: Acidentes no transporte		
O QUE FAZ	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	POR QUE FAZ
Detectar a anormalidade	Qualquer empregado próprio, contratado ou de outros terminais.	Inspeção visual na área.	No local da anormalidade.	Através de inspeção visual.	Para permitir o desencadeamento das ações de controle.
Acionar o Líder Local	Qualquer empregado próprio, contratado ou de outros terminais.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através do telefone ou rádio.	Para informar sobre incidente.
Isolar a área afetada	Líder Local ou Guarda Portuária.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através do uso materiais adequados.	Para informar sobre incidente.
Verificar a existência de vítimas	Pessoa que localizou a vítima.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através de inspeção visual.	Para solicitar apoio médico.
Acionar o Coordenador Grupo de Execução	Líder Local.	Imediatamente após inteirar-se da anormalidade.	No local da anormalidade.	Através dos telefones da CDSS ou rádio transmissor para Guarda Portuária.	Para solicitar apoio.
Resgatar vítima e dar primeiros socorros.	Grupo de Execução/ Corpo de Bombeiros	Imediatamente após inteirar-se da anormalidade.	No local do acidente.	Conforme previsto na Matriz de Ação de Emergência do Grupo G1.	Para socorrer a vítima.
Se a carga for perigosa adotar procedimentos de acordo com a classe de risco do produto.	Grupo de Execução	Após a identificação da carga.	No local da anormalidade.	Conforme descrito no procedimento para emergência para produtos perigosos.	Para garantir a segurança das equipes de atendimento e o recolhimento adequado da carga.
Verificar a necessidade de transbordo da carga	Grupo de Execução	Após o recolhimento da carga.	No local da anormalidade.	Com a utilização de equipamento adequado.	Para evitar impacto ambiental.
Recolher o produto	Grupo de Execução	Após a contenção do vazamento de óleo.	No local da anormalidade.	Com a utilização de mantas absorventes.	Para evitar impacto ambiental.
Remover o veículo avariado.	Grupo de Execução	Assim que a situação esteja sob controle.	No local da anormalidade.	Com a utilização de equipamento adequado.	Para liberar a área.

Matriz de Ação de Emergência

Grupo: G8			Hipótese: Danos Patrimoniais		
O QUE FAZ	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	POR QUE FAZ
Acionar o Líder Local	Qualquer empregado próprio ou contratado.	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local do incidente.	Através do telefone de ou rádio.	Para informar sobre incidente.
Acionar Guarda Portuária	Líder Local	Imediatamente após detecção da anormalidade.	No local do incidente.	Através do telefone de ou rádio.	Para solicitar apoio.
Comunicar o Coordenador Grupo de Execução	Líder Local.	Imediatamente após inteirar-se da anormalidade.	Sala	Através do telefone de ou rádio.	Para solicitar apoio.
Acionar Autoridades	Guarda Portuária	Caso o incidente justifique.	Sala	Através do telefone de ou rádio.	Para solicitar apoio.
Isolar a área	Guarda Portuária	Após a chegada ao local	No local do incidente.	Com o uso de equipamentos disponíveis.	Para garantir a segurança.
Permanecer em alerta	Guarda Portuária	Durante o período da ocorrência	No local do incidente.	Com o uso de equipamentos disponíveis.	Para garantir a segurança.
Reforçar a segurança da área	Guarda Portuária	Durante o período da ocorrência	No local do incidente.	Relocando pessoal.	Para garantir a segurança.



ANEXO IX
PO-14 – EVACUAÇÃO DE ÁREA

 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO	Companhia Docas de São Sebastião	 ITSEMAP
Evacuação de Área	Nº PO-14	Pág.: 1/3
	Data: Fev/09	Rev. 00

1. FINALIDADE

Este procedimento visa estabelecer as ações de resposta a serem desenvolvidas pela equipes de emergência da Companhia Docas de São Sebastião para evacuação das áreas internas do Porto Público de São Sebastião, quando da ocorrência de episódios emergenciais.

Tem por finalidade garantir a integridade física dos colaboradores diretos da CDSS, Operadores Portuários, terceiros e visitantes, por meio de ações coordenadas e planejadas.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

PCE – Plano de Controle de Emergência

PO-15 – Atendimento a Emergência com Produtos Perigosos

3. REGRAS BÁSICAS

As ações dispostas nesse procedimento aplicam-se às emergências originadas nas atividades diretas da CDSS ou, de forma complementar, quando originadas nas atividades dos Operadores Portuários.

Em qualquer situação emergencial devem ser considerados alguns aspectos básicos relativo ao atendimento emergencial; assim, as primeiras pessoas que atenderem à ocorrência devem seguir os seguintes procedimentos:

- detectar a anormalidade;
- aproximar-se cuidadosamente, portando equipamentos de proteção individual;
- iniciar o combate com os recursos disponíveis no local;
- evitar manter qualquer contato com o produto (tocar, pisar ou inalar) quando se tratar de produto químico;
- identificar o material envolvido e o tipo de perigo;
- comunicar o Coordenador ou Líder Local;

 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES COMPANHIA DOCS DE SÃO SEBASTIÃO	Companhia Docas de São Sebastião	 ITSEMAP
Evacuação de Área	Nº PO-14	Pág.: 2/3
	Data: Fev/09	Rev. 00

- informar com exatidão o local da emergência e se possível o equipamento envolvido e o nome do informante;
- evitar transmitir informações às pessoas externas;
- isolar o local e desobstruir passagens para facilitar o acesso das equipes de atendimento;
- afastar pessoas não envolvidas com o atendimento;
- interromper todas as comunicações rotineiras, dando prioridade total ao atendimento desta emergência;
- impedir a entrada de outros veículos (somente aqueles envolvidos na emergência);
- todos os serviços de operação, manutenção e inspeção que estiver sendo realizado na área sinistrada deverão ser interrompidos, respeitados os procedimentos de segurança para tal;
- evacuar a área sinistrada;
- resgatar vítimas; e
- prestar primeiros socorros.

Havendo visitantes na área afetada, estes deverão ser encaminhados pelo funcionário da CDSS responsável pelos mesmos, para local seguro. No caso de ordem para evacuação, o funcionário deverá seguir com o visitante para o Ponto de Encontro até a situação ser normalizada.

4. PROCEDIMENTO

Em situação de emergência nas áreas do Porto Público de São Sebastião, assim que determinado pelo Coordenador do Grupo de Execução ou na sua ausência, o Coordenador do PCE, deverão ser desencadeadas as ações para evacuação da área sinistrada. Desta forma, deverão ser seguidos os procedimentos para a evacuação descritos a seguir:

- Deslocar-se rapidamente para o ponto de encontro mais próximo;
- Verificar a direção do vento e seguir em direção contrária;

	Companhia Docas de São Sebastião	
Evacuação de Área	Nº PO-14	Pág.: 3/3
	Data: Fev/09	Rev. 00

- Priorizar a evacuação de pessoas e em segundo plano de veículos;
- O Coordenador do Grupo de Execução deverá inspecionar a área evacuada, para garantir que não exista a presença de pessoas;
- Garantir a contagem de pessoas, para verificar que todas as pessoas foram evacuadas;
- Orientar e acompanhar os visitantes, fornecedores, prestadores de serviços e outros;
- Verificar a existência de vítimas, resgatar e prestar primeiros-socorros;
- Manter desobstruídas as vias de acesso de pessoas e veículos;
- Evitar usar o telefone, exceto para dar aviso de emergência;
- Unir-se às demais pessoas para desocupação ordenada;
- Acatar todas as orientações com calma, rapidez e segurança;
- Evitar retornar sob qualquer hipótese; e
- Priorizar e assistir pessoas que apresentem limitações motoras.

5. ANEXOS

Não aplicável.



ANEXO X
PO-15 – ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA COM PRODUTOS PERIGOSOS

	Companhia Docas de São Sebastião	
Atendimento a Emergência com Produtos Perigosos	Nº PO-15	Pág.: 1/8
	Data: Fev/09	Rev. 00

1. FINALIDADE

Este procedimento visa estabelecer as ações de resposta a serem desenvolvidas pela equipes de emergência da Companhia Docas de São Sebastião para os acidentes envolvendo produtos perigosos nas áreas do Porto Público de São Sebastião.

Dada a importância dos cenários acidentais envolvendo perigosos, foram definidas as ações básicas necessárias para as principais classes de risco estabelecidas pela Organização das Nações Unidas – ONU e acatadas pela International Maritime Organization - IMO.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

PCE – Plano de Controle de Emergência

3. REGRAS BÁSICAS

As ações dispostas nesse procedimento aplicam-se às emergências originadas nas atividades diretas da CDSS ou, de forma complementar, quando originadas nas atividades dos Operadores Portuários.

A movimentação de produtos perigosos é feita pelos Operadores Portuários, restando ao Porto Público de São Sebastião pequenas quantidades de uso próprio das instalações portuárias e áreas de apoio.

Em qualquer situação emergencial devem ser considerados alguns aspectos básicos relativo ao atendimento emergencial; assim, as primeiras pessoas que atenderem à ocorrência devem seguir os seguintes procedimentos:

- detectar a anormalidade;
- aproximar-se cuidadosamente, portando equipamentos de proteção individual;
- iniciar o combate com os recursos disponíveis no local;
- evitar manter qualquer contato com o produto (tocar, pisar ou inalar) quando se tratar de produto químico;
- identificar o material envolvido e o tipo de perigo;

	Companhia Docas de São Sebastião	
Atendimento a Emergência com Produtos Perigosos	Nº PO-15	Pág.: 2/8
	Data: Fev/09	Rev. 00

- comunicar o Coordenador ou Líder Local;
- informar com exatidão o local da emergência e se possível o equipamento envolvido e o nome do informante;
- evitar transmitir informações às pessoas externas;
- isolar o local e desobstruir passagens para facilitar o acesso das equipes de atendimento;
- afastar pessoas não envolvidas com o atendimento;
- interromper todas as comunicações rotineiras, dando prioridade total ao atendimento desta emergência;
- impedir a entrada de outros veículos (somente aqueles envolvidos na emergência);
- todos os serviços de operação, manutenção e inspeção que estiver sendo realizado na área sinistrada deverão ser interrompidos, respeitados os procedimentos de segurança para tal;
- evacuar a área sinistrada;
- resgatar vítimas; e
- prestar primeiros socorros.

Havendo visitantes na área afetada, estes deverão ser encaminhados pelo funcionário da CDSS responsável pelos mesmos, para local seguro. No caso de ordem para evacuação, o funcionário deverá seguir com o visitante para o Ponto de Encontro até a situação ser normalizada.

4. PROCEDIMENTO

4.1 Líquidos Inflamáveis

Nos acidentes envolvendo vazamentos de líquidos inflamáveis os seguintes procedimentos de segurança devem ser adotados:

 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO	Companhia Docas de São Sebastião	 ITSEMAP
Atendimento a Emergência com Produtos Perigosos	Nº PO-15	Pág.: 3/8
	Data: Fev/09	Rev. 00

➤ **Combate de vazamentos**

- Eliminar todas as fontes de ignição. Impedir fagulhas ou chamas;
- Todo o equipamento utilizado no manuseio do produto deve estar aterrado;
- Não tocar ou caminhar sobre o produto derramado;
- Estancar o vazamento se isto puder ser feito com segurança;
- Evitar a entrada do produto em redes de drenagem, sistemas de ventilação ou áreas confinadas, manter ventilação em locais confinados;
- Espuma pode ser utilizada para a supressão dos vapores;
- Absorver o material derramado com areia, terra seca ou outro material não combustível e compatível com o produto envolvido, acondicionando-o posteriormente em recipientes apropriados;
- Utilizar ferramentas que não provoquem faíscas para recolher o material absorvido.

➤ **Combate a incêndios**

- Combater o fogo à distância segura utilizando mangueiras com suporte ou canhão monitor;
- Manter-se sempre longe dos tanques envoltos em chamas;
- Resfriar os tanques lateralmente com água mesmo após o fogo ter sido extinto;
- Retirar-se imediatamente caso ouça o ruído do dispositivo de segurança/alívio ou em caso de descoloração do tanque devido ao fogo;
- Em grandes incêndios utilizar mangueiras com suporte ou canhão monitor. Se isto não for possível, abandone a área e deixe o material queimar.

4.2 Gases Inflamáveis

Nos acidentes envolvendo vazamentos de gases inflamáveis os seguintes procedimentos de segurança devem ser adotados:

 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO	Companhia Docas de São Sebastião	 ITSEMAP
Atendimento a Emergência com Produtos Perigosos	Nº PO-15	Pág.: 4/8
	Data: Fev/09	Rev. 00

➤ **Combate de vazamentos**

- Eliminar todas as fontes de ignição. Impedir fagulhas ou chamas e não fume na área;
- Todo o equipamento utilizado no manuseio do produto deve estar aterrado;
- Isolar a área até que todo o gás tenha sido dispersado;
- Não jogar água diretamente no ponto de vazamento;
- Não tocar ou caminhar sobre o produto derramado;
- Estancar o vazamento se isto puder ser feito com segurança;
- Se possível virar o recipiente com vazamento de modo a permitir apenas a saída do gás;
- Utilizar neblina de água para reduzir ou desviar a nuvem de vapor. Evitar que os jatos de água entrem em contato com o produto derramado;
- Evitar a entrada do produto em redes de drenagem, sistemas de ventilação ou áreas confinadas, manter ventilação em locais confinados;
- Manter a área isolada até que o gás tenha se dissipado.

➤ **Combate a incêndios**

- Combater o fogo à distância segura utilizando mangueiras com suporte ou canhão monitor;
- Manter-se sempre longe dos recipientes envoltos em chamas;
- Não jogar água diretamente no ponto de vazamento, poderá ocorrer congelamento;
- Resfriar o recipiente lateralmente com água mesmo após o fogo ter sido extinto;
- Retirar-se imediatamente caso ouça o ruído do dispositivo de segurança/alívio ou em caso de descoloração do tanque devido ao fogo;
- Em grandes incêndios utilizar mangueiras com suporte ou canhão monitor. Se isto não for possível, abandone a área e deixe o material queimar.

 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO	Companhia Docas de São Sebastião	 ITSEMAP
Atendimento a Emergência com Produtos Perigosos	Nº PO-15	Pág.: 5/8
	Data: Fev/09	Rev. 00

4.3 Gases Tóxicos

Nos acidentes envolvendo vazamentos de substâncias tóxicas gasosas os seguintes procedimentos de segurança devem ser adotados:

➤ Combate de vazamentos

- Vestimentas de proteção totalmente encapsuladas deverão ser utilizadas para vazamentos ou derramamento sem fogo;
- Não jogar água diretamente no ponto de vazamento;
- Não tocar ou caminhar sobre o produto derramado;
- Estancar o vazamento se isto puder ser feito com segurança;
- Se possível virar o recipiente com vazamento de modo a permitir apenas a saída do gás;
- Utilizar neblina de água para reduzir ou desviar a nuvem de vapor. Evitar que os jatos de água entrem em contato com o produto derramado;
- Evitar a entrada do produto em redes de drenagem, sistemas de ventilação ou áreas confinadas, manter ventilação em locais confinados;
- Manter a área isolada até que o gás tenha se dissipado.

➤ Combate a incêndios

- Combater o fogo à distância segura utilizando mangueiras com suporte ou canhão monitor;
- Manter-se sempre longe dos tanques envoltos em chamas;
- Não jogar água diretamente no ponto de vazamento, poderá ocorrer congelamento;
- Resfriar o recipiente lateralmente com água mesmo após o fogo ter sido extinto;
- Retirar-se imediatamente caso ouça o ruído do dispositivo de segurança/alívio ou em caso de descoloração do tanque devido ao fogo.



 <p>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO</p>	<p><i>Companhia Docas de São Sebastião</i></p>	 <p>ITSEMAP</p>
<p><i>Atendimento a Emergência com Produtos Perigosos</i></p>	<p><i>Nº PO-15</i></p>	<p><i>Pág.: 6/8</i></p>
	<p><i>Data: Fev/09</i></p>	<p><i>Rev. 00</i></p>

4.4 Produtos Tóxicos

Em acidentes causados por vazamentos ou derrames de substâncias tóxicas, os seguintes devem ser adotados os seguintes procedimentos:

- Isolar a área no local do vazamento/derrame;
- Retirar todas as pessoas da área isolada;
- Utilizar o EPI adequado ao produto envolvido na ocorrência;
- Conter o vazamento se isto puder ser feito com segurança;
- Pequenos vazamentos podem ser absorvidos com areia, terra seca ou outro material absorvente compatível com o produto;
- Isolar as drenagens de modo a prevenir o escoamento do produto para corpos d'água;
- Caso não haja incompatibilidade proceda ao abatimento de vapores com neblina d'água ou camada de espuma.



4.5 Produtos Corrosivos

Nas ocorrências com vazamentos de substâncias corrosivas os seguintes procedimentos devem ser adotados:

- Isolar a área no local do vazamento/derrame;
- Conter o vazamento se isto puder ser feito com segurança;
- Utilizar proteção para a pele, rosto e membros, de modo a evitar contato com o produto que pode causar queimaduras;
- Pequenos vazamentos podem ser absorvidos com areia, terra seca ou outro material absorvente compatível com o produto;
- Não permitir o contato da água com o produto;
- Monitorar o pH de poças e demais áreas atingidas pelo produto;
- Considerar a possibilidade de proceder a neutralização e/ou diluição, de acordo com as características específicas do produto e do cenário da ocorrência.

 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO	Companhia Docas de São Sebastião	 ITSEMAP
Atendimento a Emergência com Produtos Perigosos	Nº PO-15	Pág.: 7/8
	Data: Fev/09	Rev. 00

4.6 Produtos Explosivos

Nos acidentes envolvendo vazamentos de substâncias explosivas os seguintes procedimentos de segurança devem ser adotados:

➤ **Combate de vazamentos**

- Eliminar todas as fontes de ignição. Impedir fagulhas ou chamas e não fume na área;
- Todo o equipamento utilizado no manuseio do produto deve estar aterrado;
- Não tocar nem caminhar sobre o produto derramado;
- Limpar a área somente após a supervisão e um especialista;
- Desenergizar todos os circuitos elétricos;
- Impedir a utilização de equipamentos transmissores de radiofrequência.

➤ **Combate a incêndios**

- Não combater o fogo quando ele atingir a carga. Pode ocorrer explosão;
- Não mova a carga ou o veículo se a carga tiver sido exposta ao calor;
- Inunde a área com água. Se não houver água disponível, utilize CO₂, pó químico ou terra.
- Se não houver risco, utilizar da maior distância possível, mangueiras com suporte ou canhão monitor para evitar que o fogo atinja a carga.

4.7 Produtos Oxidantes

Nos acidentes envolvendo vazamentos de substâncias oxidantes os seguintes procedimentos de segurança devem ser adotados:

➤ **Combate de vazamentos**

- Manter materiais combustíveis (madeira, papel, óleo, etc.) afastados do derramamento;
- Não tocar no material derramado ou em embalagens danificadas sem o uso de vestimentas de proteção adequadas;

 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO	Companhia Docas de São Sebastião	 ITSEMAP
Atendimento a Emergência com Produtos Perigosos	Nº PO-15	Pág.: 8/8
	Data: Fev/09	Rev. 00

- Usar neblina de água para reduzir os vapores ou desviar a nuvem de vapor;
- Não permitir escoamento do produto para cursos d'água, rede de esgotos, porões ou áreas confinadas.
- **Combate a incêndios**
- Inundar a área de uma distância segura;
- Não remova a carga ou o veículo se já estiverem expostas ao calor;
- Não permita a entrada de água nos recipientes. Pode ocorrer reação violenta;
- Resfrie lateralmente os recipientes expostos às chamas com água, mesmo após o fogo ter sido extinto;
- Confinar as águas residuais de controle do fogo para posterior e apropriada destinação;
- Manter-se sempre longe dos tanques envoltos em chamas;
- Em caso de fogo intenso, utilizar mangueiras com suporte ou canhão monitor. Se isto não for possível, abandone a área e deixe queimar.



5. ANEXOS

Não aplicável.



ANEXO XI

PO-16 – TREINAMENTO DOS INTEGRANTES DO PCE

 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO	Companhia Docas de São Sebastião	 ITSEMAP
Treinamento dos Integrantes do PCE	Nº PO-16	Pág.: 1/11
	Data: Fev/09	Rev. 00

1. FINALIDADE

Este procedimento visa estabelecer as condições, periodicidade e conteúdo dos treinamentos teóricos e práticos das equipes que integram o PCE da Companhia Docas de São Sebastião para os nas áreas do Porto Público de São Sebastião.

A capacitação, treinamento e reciclagem dos colaboradores fazem parte das políticas da CDSS e visam garantir a segurança das equipes e eficácia das ações de resposta às emergências.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

PCE – Plano de Controle de Emergência

3. REGRAS BÁSICAS

Periodicamente serão realizados treinamentos teóricos do PCE visando à capacitação e reciclagem dos funcionários para situações de emergência em todas as instalações do Porto Público de São Sebastião.

Os treinamentos serão avaliados e documentados, de forma a subsidiar a atualização e aprimoramento do plano. Sugere-se uma periodicidade de 2 anos para o treinamento de reciclagem, sendo que os temas abordados poderão ser os mesmos estabelecidos neste plano ou de acordo com as necessidades detectadas CDSS.

4. PROCEDIMENTO

4.1. Treinamentos Teóricos

Estão previstos nove módulos de treinamento conforme conteúdo apresentado a seguir.

Módulo 1 - Treinamento PCE

- Cenários acidentais;
- Estrutura organizacional;
- Comunicação;
- Equipamentos e materiais de respostas;

 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO	Companhia Docas de São Sebastião	 ITSEMAP
Treinamento dos Integrantes do PCE	Nº PO-16	Pág.: 2/11
	Data: Fev/09	Rev. 00

- Procedimentos de Atendimento;
- Ações Pós-emergenciais; e
- Manutenção do Plano.

Módulo 2 - Resposta a Emergências com Produtos Perigosos

- Introdução:
 - Acidentes ambientais (conceituação, tipos e circunstâncias, estatística de atendimento);
- Produtos químicos:
 - Aspectos legais;
 - Classificação; e
 - Comportamento dos produtos químicos.
- Toxicologia:
 - Introdução à toxicologia
- Riscos à saúde e níveis de proteção:
 - Riscos potenciais (inflamável, explosivo, irritante, corrosivo, radioativo, tóxico, infectante e asfixiante);
 - Rotas de exposição (inalação, absorção, ingestão e infecção) e indicadores de exposição tóxica e níveis de exposição (aguda e crônica);
 - Precauções pessoais e fadiga; e
 - Níveis de proteção (classificação, seleção uso e conservação dos EPIs).
- Padrão de atendimento;
- Fases táticas de atendimento:
 - Identificação:
 - Avaliação do local;

 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO	Companhia Docas de São Sebastião	 ITSEMAP
Treinamento dos Integrantes do PCE	Nº PO-16	Pág.: 3/11
	Data: Fev/09	Rev. 00

Observação da sinalização existente;

Consulta a manuais e fichas de emergência;

Isolamento;

Contenção;

Descontaminação; e

Salvamento.

Módulo 3 - Treinamento Prevenção e Combate a Incêndio – PCI:

- Introdução:
 - Histórico de grandes incêndios industriais;
 - Teoria do fogo; e
 - Combustão e combustíveis.
- Incêndios:
 - Classificação de incêndios; e
 - Comportamento do fogo.
- Equipamentos de proteção:
 - Classificação e níveis de proteção;
 - EPI's e EPR's; e
 - EPC's.
- Equipamentos para combate:
 - Extintores;
 - Mangueiras e acessórios;
 - Hidrantes, bombas, canhões e acessórios;
 - Veículos, aeronaves e embarcações; e



 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO	Companhia Docas de São Sebastião	 ITSEMAP
Treinamento dos Integrantes do PCE	Nº PO-16	Pág.: 4/11
	Data: Fev/09	Rev. 00

- Equipamentos para combate a incêndios florestais.

▪ Técnicas de combate:

- Incêndios em materiais líquidos;

- Incêndios em materiais sólidos;

- Situações especiais;

- Explosão em nuvem;

- Incêndio em poça;

- Incêndios florestais; e

- Entrada, movimentação e saída de prédios.

▪ Ações de Resposta:

- Introdução ao ICS;

- Estrutura de resposta;

- Brigadas de atendimento;

- Estrutura de comando;

- Comportamento frente ao fogo; e

- Evacuação.

▪ Ações pós-emergenciais:

- Rescaldo;

- Desmobilização;

- Desmobilização de pessoal; e

- Desmobilização de materiais e equipamentos.

▪ Treinamentos e simulados;

▪ Estudo de casos;



 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES COMPANHIA DOCS DE SÃO SEBASTIÃO	Companhia Docas de São Sebastião	 ITSEMAP
Treinamento dos Integrantes do PCE	Nº PO-16	Pág.: 5/11
	Data: Fev/09	Rev. 00

- Práticas:
 - Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Respiratória (EPRs);
 - Uso de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs);
 - Extintores;
 - Hidrantes, bombas e canhões;
 - Lançamento de linhas de mangueiras;
 - Movimentação em áreas críticas; e
 - Incêndios florestais.



Módulo 4 - Treinamento Suporte Básico de Vida

- Introdução:
 - Histórico; e
 - Aspectos legais sobre socorrismo.
- Sistemas de emergência:
 - Informações essenciais: intervenções de leigos, seqüestro emocional;
 - Precauções universais; e
 - Brigadas de emergência.
- Materiais e equipamentos:
 - EPI's; e
 - Kit's básicos.
- Atendimento a emergências:
 - Avaliação do cenário;
 - Avaliação da vítima;
 - Atendimento à vítima;

 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO	Companhia Docas de São Sebastião	 ITSEMAP
Treinamento dos Integrantes do PCE	Nº PO-16	Pág.: 6/11
	Data: Fev/09	Rev. 00

- Imobilização;
- Transporte; e
- Envenenamento.
- Ações pós-emergência:
 - Limpeza e assepsia de materiais e equipamentos; e
 - Cuidados com resíduos.
- Práticas:
 - Avaliação do cenário;
 - Avaliação da vítima;
 - Atendimento à vítima;
 - Queimaduras;
 - Fraturas;
 - Ferimentos abertos;
 - Lesões na cabeça;
 - Lesões de coluna;
 - Imobilização; e
 - Transporte.



Módulo 5 - Treinamento - Incident Command System – ICS

- Introdução: Histórico de Emergências;
- Conceitos-Chave;
- Estrutura e Organização;
- Fase Inicial de Resposta;
- Planos de Ação;

 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO	Companhia Docas de São Sebastião	 ITSEMAP
Treinamento dos Integrantes do PCE	Nº PO-16	Pág.: 7/11
	Data: Fev/09	Rev. 00

- Posições e Responsabilidades Chave;
- Comando e Ação no Comando a Emergências;
- Dimensionamento de Recursos Humanos e Materiais a partir das áreas atingidas;
- Organização de Campo;
- Plano Geral;
- Elaboração dos principais tópicos de um Plano de Ação e Geral para uma instalação fictícia; e
- Exercícios Práticos.

Módulo 6 - Treinamento de Comunicação em Emergência com Órgãos Públicos e

Mídia:



- Introdução;
- Objetivos da comunicação;
- Formas de comunicação;
- Identificação/definição de público;
- Estratégia de Comunicação;
- Mensagens adequadas (definição de mensagens); e
- Postura nas entrevistas

4.2. Treinamento Práticos

Visando à capacitação e reciclagem dos funcionários para situações emergenciais em todas as áreas de interesse do plano são realizados treinamentos práticos através de exercícios de simulados de emergência envolvendo todas as áreas que direta ou indiretamente possam vir a atuar no combate as situações de emergência.

O Coordenador do PCE é responsável por realizar os exercícios simulados. A realização destes envolve 3 etapas distintas:

 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO	Companhia Docas de São Sebastião	 ITSEMAP
Treinamento dos Integrantes do PCE	Nº PO-16	Pág.: 8/11
	Data: Fev/09	Rev. 00

- a) Planejamento;
- b) Realização;
- c) Avaliação.

4.2.1. Planejamento

Para o planejamento dos exercícios de resposta são considerados:

- Grau de complexidade do exercício simulado;
- Programação de simulados - nesta etapa são discutidos os cenários acidentais envolvidos e os conseqüentes impactos ambientais associados ao exercício. Os cenários acidentais, sempre que possível, devem ser alternados a cada exercício.



Para o planejamento dos exercícios simulados, o Coordenador do PCE reúne as equipes envolvidas e discute a execução dos procedimentos a serem testados, considerando os cenários acidentais envolvidos e os conseqüentes impactos ambientais associados ao exercício.

Nesta etapa são definidos os locais de atuação, os cenários acidentais e as ações a serem tomadas durante e após o exercício. Os cenários acidentais, sempre que possível, devem ser alternados a cada exercício. O planejamento é divulgado somente aos organizadores.

Convém que sejam realizadas no mínimo 3 reuniões preparatórias envolvendo os organizadores do simulado. As equipes que serão avaliadas não devem participar dessa fase, devendo no máximo ser científicas de que haverá um simulado.

Os exercícios terão graus de complexidade variados, portanto recomenda-se que sejam realizados na seguinte ordem:

- Simulado de sala aula (*table top*) – aplicação de um cenário acidental do PCE para que as equipes definam táticas e técnicas de atuação;
- Simulado de comunicação – acionamento hipotético dos integrantes internos e externos do PCE para avaliação do conhecimento das diretrizes de atuação. Não requer o deslocamento de equipes e recursos;

 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO	Companhia Docas de São Sebastião	 ITSEMAP
Treinamento dos Integrantes do PCE	Nº PO-16	Pág.: 9/11
	Data: Fev/09	Rev. 00

- Simulado de mobilização – são acionados os recursos materiais e humanos para um cenário hipotético e são avaliados os tempos de resposta. Não requer atuação direta das equipes; e
- Simulado completo de resposta – são acionados e deslocados recursos humanos e materiais internos e desenvolvidas as ações de resposta;
- Simulado interinstitucional – envolve as autoridades públicas, PAM e, eventualmente, a comunidade.

4.2.2. Realização

A realização do exercício deve estar baseada no planejamento executado. A Coordenação do PCE deve definir uma equipe para providenciar os recursos necessários à realização do simulado, compreendendo a infra-estrutura para os avaliadores e convidados, caso existente.



Tais recursos consistem em:

- Rádios portáteis;
- Coletes de identificação;
- EPIs básicos (capacete, óculos e botas de segurança);
- Megafone;
- Placas de advertência “Exercício Simulado”;
- Canetas, blocos e prancheta para anotações dos avaliadores;
- Máquinas fotográficas;
- Palanques ou toldos para abrigo de convidados (opcional);
- Água para hidratação;
- Sistema de som (opcional); e
- Equipe e recursos para filmagem (opcional).

Os recursos empregados diretamente pelas equipes de resposta que simularão o exercício devem ser compatíveis com a realidade da CDSS, portanto não convém que sejam contratadas

 <p>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO</p>	<p><i>Companhia Docas de São Sebastião</i></p>	 <p>ITSEMAP</p>
<p><i>Treinamento dos Integrantes do PCE</i></p>	<p><i>Nº PO-16</i></p>	<p><i>Pág.: 10/11</i></p>
	<p><i>Data: Fev/09</i></p>	<p><i>Rev. 00</i></p>

empresas ou equipamentos exclusivamente para demonstração. A finalidade do simulado é testar procedimentos e recursos do PCE.

No dia e hora definidos pelos organizadores, devem ser distribuídos os materiais dos avaliadores e postados com antecedência nos locais definidos nas reuniões preparatórias. Os cronômetros devem ser ajustados para que não haja disparidade nas anotações de horários das ações avaliadas.

Caso existam convidados para assistir ao evento, devem ser designadas pessoas para preparar a infra-estrutura de apoio e recepção dos mesmos.

Outros recursos poderão ser utilizados conforme o porte e características de cada simulado realizado.



4.2.3. Avaliação

Após a realização dos simulados é realizada reunião de análise crítica entre os participantes com o objetivo de avaliar os pontos fortes e oportunidades de melhoria do PCE e das atividades relacionadas ao planejamento e execução do exercício em si. Os itens analisados nesta reunião são:

- Cenário: cenário proposto está adequado às hipóteses acidentais;
- Planejamento: dimensionamento de recursos materiais e humanos, registros do simulado e apoio logístico.
- Execução: avaliação do tempo de resposta, dos procedimentos e táticas para resposta, eficácia e eficiência das ações tomadas, funcionamento do fluxograma de comunicação, análise das ações tomadas, etc.

A análise crítica realizada é registrada e as ações corretivas propostas pela equipe servem de subsídio para revisão do PCE.

4.2.4. Cronograma de Exercícios Simulados

Para a definição do cronograma de exercícios simulados deve-se considerar o nível de complexidade da emergência, conforme pode ser observado na Tabela 4.2.4-1 apresentada a seguir.

 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO	Companhia Docas de São Sebastião	 ITSEMAP
Treinamento dos Integrantes do PCE	Nº PO-16	Pág.: 11/11
	Data: Fev/09	Rev. 00

Tabela 4.2.4-1 – Periodicidade dos Simulados

Nível da Emergência	Periodicidade
Nível 1	Semestral
Nível 2	Anual
Nível 3	Bianual

Ressalta-se que os níveis de simulado estão atrelados aos níveis de emergência descritos no capítulo 6 do PCE, ou seja:

Simulado Nível 1 – emergências que podem ser contidos com recursos locais;

Simulado Nível 2 – emergências que extrapolam a capacidade de atendimento da área; e

Simulado Nível 3 – emergências que extrapolam a capacidade de atendimento do Porto Público de São Sebastião e necessitam de apoio de órgãos externos.



5. ANEXOS

Não aplicável.

|



ANEXO XII

PLANTA DA INSTALAÇÃO, ROTA DE FUGA E PONTO DE ENCONTRO



Legenda

- 1 - Casa de força
- 2 - Abrigo para retrabalho
- 3 - Escritório Sala de Conferente Pátio 1
- 4 - Guarita G1
- 5 - Escritório Sala de Conferente Pátio 2
- 6 - Abrigo removível
- 7 - Escritório E1
- 8 - Escritório técnico administrativo e operacional de logística *Offshore*
- 9 - Receita Federal
- 10 - Balança B2
- 11 - Área de manutenção de equipamentos e manutenções
- 12 - Guarita
- 13 - Guarita da malteria
- 14 - Guarita G3
- 15 - Transbordo de lixo temporário
- 16 - Área de montagem de equipamentos industriais



Rota de fuga



Ponto de Encontro